



INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE VISEU

Relatório de Atividades

2020

Conteúdo

1	Nota Introdutória.....	1
2	Enquadramentos das atividades	1
3	Oferta formativa	2
4	Linhas de ação e atividades desenvolvidas	4
4.1.	Estudantes nos cursos de licenciatura, mestrado e CTeSP	5
4.1.1	Programas de mobilidade.....	7
4.1.2	Estudantes Internacionais	8
4.1.3	Avaliação e Acreditação de Ciclos de Estudos.....	8
4.2.	Trabalhadores docentes e não docentes.....	9
4.3.	Divulgação da imagem da ESTGV e da oferta formativa	12
4.3.1	Feiras e eventos de divulgação e orientação vocacional	12
4.3.2	Dias Abertos	14
4.3.3	Outras atividades.....	14
4.4.	Investigação	14
4.5.	Ligação à Comunidade	15
5	Avaliação final.....	34
6	Anexos	35

1 Nota Introdutória

O presente documento tem por objetivo proceder à apresentação e descrição das atividades desenvolvidas na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu (ESTGV), no decurso do ano de 2020, conforme estabelecido no Decreto-Lei nº 183/96 de 27 de setembro e nos Estatutos da ESTGV.

Importa referir que o ano de 2020 foi quase dois terços vivido num contexto de pandemia. Este facto provocou uma alteração significativa ao habitual funcionamento da ESTGV nas suas várias vertentes. Na seção 6 apresentam-se vários documentos elaborados pela Presidência da ESTGV, Conselho Técnico-Científico, Conselho Pedagógico e pela Comissão de Coordenação.

2 Enquadramentos das atividades

A ESTGV constitui-se como um centro de criação, difusão e transmissão de cultura, ciência e tecnologia. As suas atividades desenvolvem-se nos domínios do ensino, da formação profissional, da investigação e da prestação de serviços à comunidade, numa perspetiva de interação contínua com o meio empresarial, procurando corresponder às suas solicitações, tanto ao nível da formação de recursos humanos, como no que respeita à inovação e à aplicação de resultados obtidos na investigação realizada, contribuindo para o desenvolvimento da região onde se insere e do país. Assim sendo a missão da ESTGV reflete-se nas áreas em que se desenrola a atividade do Ensino Politécnico em Portugal: Ensino, Investigação, Desenvolvimento e Inovação e Ligação ao Meio.

A estrutura interna organizacional da ESTGV encontra-se baseada em órgãos de gestão, departamentos, áreas científicas e serviços. São órgãos de gestão da ESTGV a Assembleia de Representantes, o Presidente, o Conselho Técnico-Científico, o Conselho Pedagógico e o Conselho Administrativo. A ESTGV integra os seguintes departamentos: Gestão (DGest), Engenharia Eletrotécnica (DEE), Engenharia de Madeiras (DEMad), Engenharia Mecânica e Gestão Industrial (DEMGI), Engenharia Civil (DEC), Ambiente (DAMB) e Informática (DI), bem como a Área Científica de Matemática (ACM).

3 Oferta formativa

Em 2020 a oferta formativa da ESTGV incluiu treze cursos de licenciatura, oito cursos de mestrado, catorze cursos técnicos superiores profissionais (CTeSP), cursos de pós-graduação e cursos de curta duração. Na tabela seguinte lista-se a oferta formativa da ESTGV.

Os cursos de licenciatura da ESTGV são:

- Contabilidade;
- Engenharia do Ambiente;
- Engenharia Civil;
- Engenharia Eletrotécnica;
- Engenharia Informática;
- Engenharia Mecânica;
- Gestão de Empresas;
- Gestão de Empresas (regime pós-laboral);
- Gestão Industrial;
- Marketing;
- Tecnologias e Design de Multimédia;
- Turismo;
- Tecnologia e Design de Mobiliário.

Para além dos cursos anteriormente enunciados, importa referir que a ESTGV tem em parceria com a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras (ESTGF) do Instituto Politécnico do Porto (IPP) a Licenciatura em Tecnologias da Madeira.

No que concerne a cursos de mestrado, a ESTGV contempla na sua oferta formativa:

- Engenharia de Construção e Reabilitação;
- Engenharia Eletrotécnica – Energia e Automação Industrial;

- Engenharia Mecânica e Gestão Industrial;
- Finanças Empresariais;
- Gestão Turística;
- Marketing;
- Sistemas e Tecnologias de Informação para as Organizações;
- Engenharia Informática – Sistemas de Informação;
- Tecnologias Ambientais.

Para além das duas tipologias de cursos anteriormente referidas, a ESTGV tem os seguintes CTeSP:

- Análises Laboratoriais;
- Automação e Energia;
- Desenho e Modelação Digital;
- Desenvolvimento para a Web e Dispositivos Móveis;
- Design e Tecnologia de Mobiliário;
- Energias Renováveis;
- Enoturismo;
- Gestão Comercial e Vendas;
- Gestão da Segurança no Trabalho e do Ambiente;
- Manutenção Industrial.
- Modelação e Gestão do Espaço Urbano;
- Redes e Sistemas Informáticos;
- Tecnologia Automóvel
- Proteção Civil (conjuntamente com a Escola Superior Agrária de Viseu (ESAV) e a Escola Superior de Educação de Viseu (ESEV).

Interessa também referir que a ESTGV disponibilizou vários em cursos para além dos CTeSP, licenciaturas e mestrados, designadamente:

- Academia CISCO:
 - CCNAR&S 1: Introduction to Networks;
 - CCNAR&S 2: Routing and Switching Essentials;
 - CCNAR&S 3: Scaling Networks;
 - CCNAR&S 4: Connecting Networks .
- Curso Avançado em Análise de Dados (CAAD);
- Curso de Preparação em Matemática para Acesso ao Ensino Superior (maiores de 23 anos);
- Semestres Internacionais.

Por último, é importante referir que a ESTGV colabora na lecionação dos cursos:

- Curso de Técnico Superior de Segurança no Trabalho (colaboração com a Associação para o Desenvolvimento e Investigação de Viseu (ADIV));
- MBA – *Master Business Administration* (colaboração com ADIV);
- Curso de Preparação para o Exame de Avaliação Profissional de Acesso à Ordem dos Contabilistas Certificados (colaboração com ADIV).

4 Linhas de ação e atividades desenvolvidas

Descrevem-se nas seções seguintes, agrupadas em sete linhas de ação, todas a atividades desenvolvidas na ESTGV em 2020 relativo a:

- Estudantes nos cursos de licenciatura, mestrado e CTeSP;
- Trabalhadores docentes e não docentes;
- Divulgação da imagem da ESTGV e da oferta formativa;
- Investigação;
- Ligação à Comunidade;

- Empreendedorismo;
- Domínio Cultural.

4.1 Estudantes nos cursos de licenciatura, mestrado e CTeSP

Nos quadros/gráficos seguintes apresenta-se a distribuição do número de alunos pelos diversos cursos de licenciatura, de mestrado e de técnico superior profissional da ESTGV, em 2020.

No ano de 2020, a ESTGV teve inscritos em cursos de licenciatura 1996 estudantes. No gráfico 1 apresenta-se a divisão de estudantes pelos diversos cursos.



Gráfico 1 – Estudantes de licenciatura

No ano de 2020 a ESTGV teve inscritos 261 estudantes em cursos de mestrado. No gráfico 2 apresenta-se a distribuição dos estudantes pelos vários cursos da ESTGV.

Distribuição dos estudantes pelos cursos de mestrado

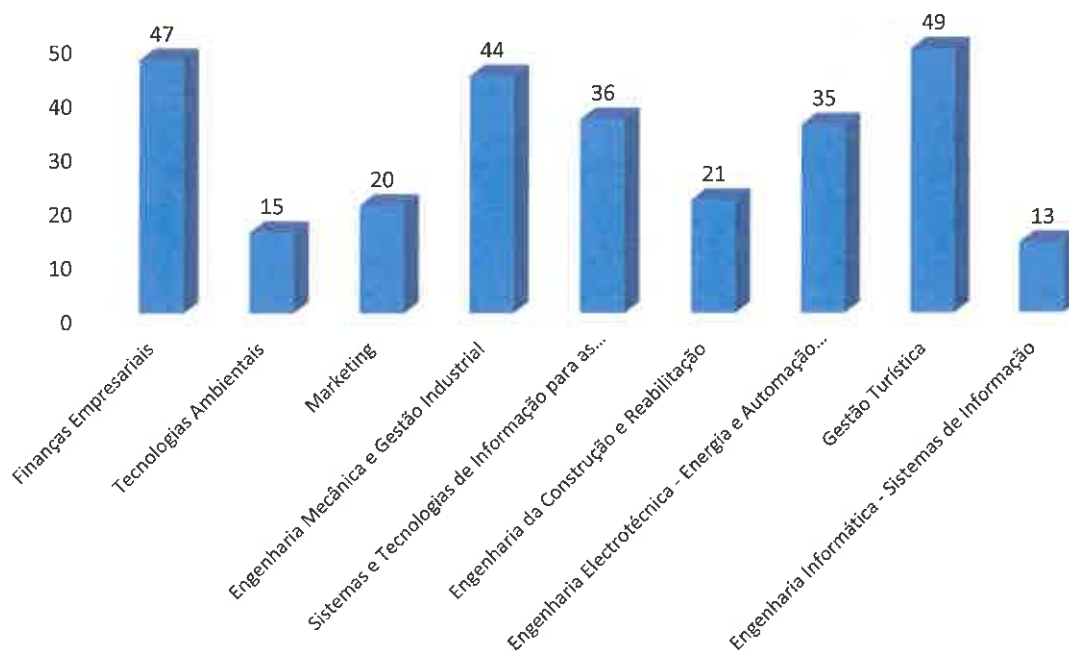


Gráfico 2 - Cursos de mestrado

No ano de 2020 a ESTGV teve inscritos 486 estudantes em cursos de TeSP. No gráfico 3 apresenta-se a distribuição dos estudantes pelos vários cursos da ESTGV.

Distribuição dos estudantes pelos cursos de TeSP

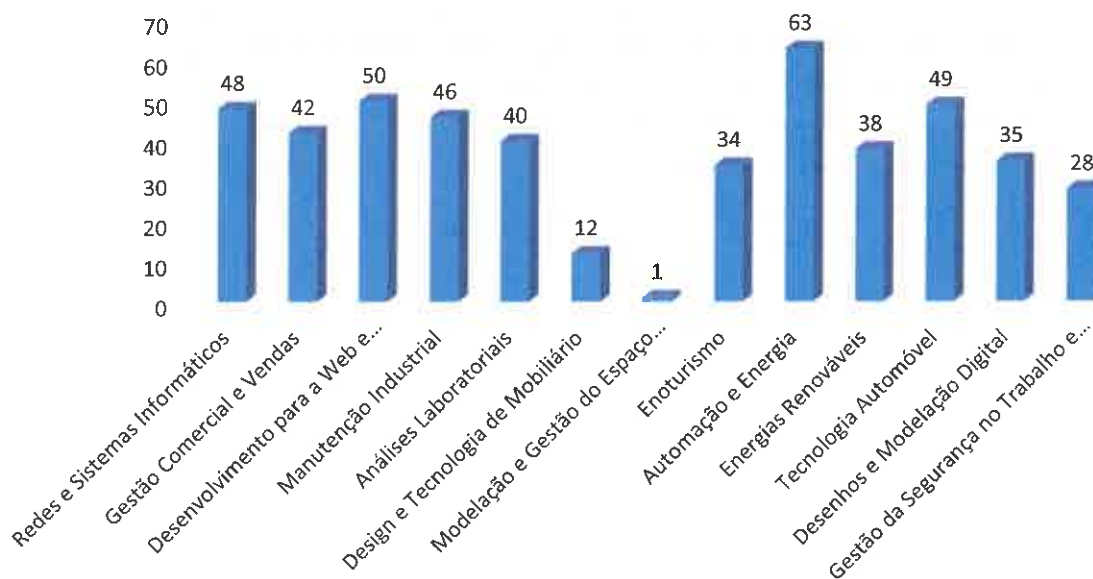


Gráfico 3 – Cursos de TeSP

4.1.1 Programas de mobilidade

Relativamente à mobilidade internacional de estudante, há que salientar que durante o ano de 2020, 10 alunos da ESTGV prosseguiram, durante um certo período, a sua formação fora de Portugal, em diversas instituições de diferentes países: República Checa (3), Polónia (4) e Lituânia (3).

No que diz respeito a mobilidade de *incoming*, no ano de 2020 a ESTGV teve 61 estudantes. No gráfico 4 apresenta-se a distribuição por países dos estudantes que estiveram na ESTGV.



Gráfico 4 – Estudantes de Erasmus (incoming)

No que respeita à mobilidade internacional de docentes durante o ano de 2020, professores da ESTGV deslocaram-se a:

- Alemanha;
- Dinamarca;
- Espanha;
- Itália;
- Lituânia.

Foram recebidos na ESTGV, docentes provenientes de:

- Bósnia;
- Espanha;
- Holanda;
- Itália;
- Lituânia;
- Polónia;
- Turquia;

4.1.2 Estudantes Internacionais

Na sequência de candidatura ao concurso especial de acesso e ingresso para estudantes internacionais, frequentaram em 2020:

- 102 estudantes os cursos de TeSP;
- 146 estudantes os cursos de licenciatura;
- 55 estudantes os cursos de mestrado.

4.1.3 Avaliação e Acreditação de Ciclos de Estudos

Durante o ano de 2020 realizou-se a seguinte visita da Comissão de Avaliação Externa:

- Dia 22 de janeiro de 2020 – Mestrado em Finanças Empresariais. O relatório de autoavaliação do curso tinha sido submetido em dezembro de 2018. A decisão do Conselho de Administração, após análise do relatório final da Comissão de Avaliação Externa foi de acreditar o ciclo de estudo com condições, pelo período de 1 ano.

Em junho de 2020 o Conselho de Administração acreditou os seguintes ciclos de estudo pelo período máximo de 6 anos. Nestes processos de avaliação/acreditação não houve lugar às visitas das Comissões de Avaliação Externa. Os guiões de autoavaliação foram submetidos em dezembro de 2019 e o Conselho de Administração tomou a decisão sem haver nomeação de Comissões de Avaliação Externa:

- Licenciatura em Engenharia do Ambiente;
- Licenciatura em Engenharia Mecânica;
- Licenciatura em Gestão Industrial;
- Mestrado em Engenharia Mecânica e Gestão Industrial;
- Mestrado em Tecnologias Ambientais.

4.2 Trabalhadores docentes e não docentes

No ano de 2020, a ESTGV teve ao seu serviço 242 trabalhadores, dos quais 199 docentes e 43 não docentes, cuja estrutura se apresenta conforme as tabelas 1 e 2.

Trabalhadores ESTGV	Total
Docentes	199
Não Docentes	43
Total	242

Tabela 1 - Trabalhadores ESTGV

Categorias do Pessoal Docente	Total
Professores Coordenadores	27
Professores Adjuntos ¹	129
Assistentes ²	43
Total	199

Tabela 2 - Categorias do Pessoal Docente

Habilitações do Pessoal Docente	Total
Doutorados	112
Mestres	57
Licenciados	30
Total	199

Tabela 3 - Habilitações do Pessoal Docente

Na sequência da continuação da aposta da ESTGV na formação dos seus docentes, ao longo do ano de 2020, dois docentes concluíram os seus doutoramentos.

Nas tabelas 4 e 5 apresentam-se a caracterização por categoria e habilitação do Pessoal não docente.

¹ 19 docentes em regime de tempo parcial.

² 33 docentes em regime de tempo parcial.

Categorias do Pessoal Não Docente	Total
Diretores de Serviços	2
Técnicos Superiores	20
Especialistas de Informática	2
Coordenadores	1
Assistentes Técnicos	12
Assistentes Operacionais	6
Total	43

Tabela 4 - Categorias do Pessoal Não Docente

Habilitações do Pessoal Não Docente	Total
Mestres	10
Licenciados	16
Bacharéis	1
Secundário (12º ano)	13
3º Ciclo Ensino Básico (9º ano)	1
1º Ciclo Ensino Básico (4º ano)	2
Total	43

Tabela 5 - Habilitações do Pessoal Não Docente

4.3 Divulgação da imagem da ESTGV e da oferta formativa

4.3.1 Feiras e eventos de divulgação e orientação vocacional

A ESTGV, em conjunto com as restantes Unidades Orgânicas e com os Serviços Centrais do IPV, prosseguiu no decurso do ano de 2020, com a sua participação em eventos de orientação vocacional promovidos por Escolas e outras instituições. No ano de 2020 a participação neste tipo de eventos foi realizada através da plataforma da Inspire Future, tendo-se verificado as sessões de esclarecimento com as seguintes escolas:

- Afonso de Albuquerque;
- Alfena;
- Alves Martins;
- Arouca;
- Búzio;
- Carlos Amarante;
- Colégio D. Duarte;
- Colégio da Rainha Santa Isabel;
- Colégio Internato dos Carvalhos;
- Complementar do Til-Apel;
- D. Dinis;
- Dr. António Granjo;
- Dr. Ferreira da Silva;
- Dr. João Lopes de Moraes;
- Dr. Joaquim de Carvalho;
- Dr. José Macedo Fragateiro;

- E.S. Alcaídes de Faria;
- E.S. Henrique Medina;
- E.S. Marques de Castillo;
- E.S. Oliveira do Bairro;
- E.S. Sá de Miranda;
- E.S. Santa Maria Maior;
- Emídio Navarro – Viseu;
- Alcaídes de Faria – Barcelos;
- Escola Secundária de Oliveira do Bairro;
- Escola Secundária de Santa Maria Maior - Viana do Castelo;
- Escola Secundária de Soares Basto;
- Marques de Castillo -Águeda;
- Soares Basto - Oliveira de Azemeis;
- Escola Secundária de Fundão;
- Escola Secundária de Gafanha da Nazaré;
- Homem Cristo;
- Josefa de Óbidos – Óbidos;
- Lima de Faria;
- Escola Secundária de Maia;
- Escola Secundária de Mem Martins;
- Escola Secundária de Mirandela;
- Escola Secundária de Monserrate;
- Escola Secundária de Murça;

- Escola Secundária de Paredes;
- Escola Secundária de Pombal;
- Escola Secundária de Ponte da Barca;
- Escola Secundária de Sabugal;
- Escola Secundária de Trofa;

4.3.2 Dias Abertos

No ano de 2020 não foi realizada a iniciativa Dias Abertos em virtude da pandemia.

4.3.3 Outras atividades

No ano de 2020 não foi realizada a iniciativa Ciência em Férias IPV em virtude da pandemia.

4.4 Investigação

No gráfico 5 caracteriza-se o número de publicações tendo em conta os seguintes grupos:

- Publicações de Artigo em ata de evento científico nacional;
- Publicações de Artigo em ata de evento científico internacional;
- Publicações de Artigo em ata de evento nacional;
- Publicações de Artigo em ata de evento internacional;
- Publicações de Artigo em revista científica, com peer review, indexada ao ISI ou a outros indexadores similares;
- Publicações de Artigo em revista científica, com peer review, não indexada ao ISI ou a outros indexadores similares;

- Publicações em Capítulo em obra internacional, como autor;
- Divulgação técnica científica;
- Publicações como Editor ou coeditor multi-autor ou obra completa;
- Publicações em Relatório científico para instituição nacional/internacional
- Publicações em Resumos de evento científico, com peer review, em revista indexada ao ISI ou outros indexadores similares

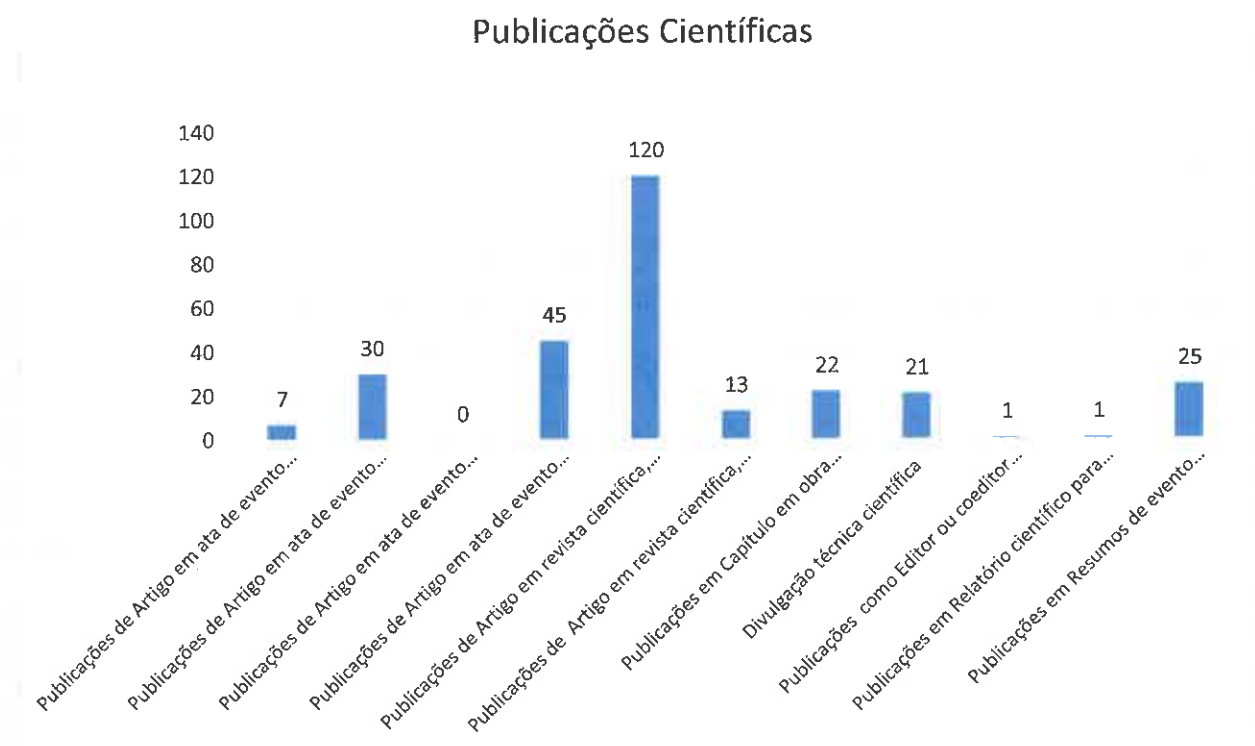


Gráfico 5 - Publicações Científicas

4.5 Ligação à Comunidade

No ano de 2020 foram desenvolvidas as seguintes ações de ligação à comunidade:

Promoção da integração em redes de ensino, de investigação e de desenvolvimento

- Promoção do aumento do número de publicações em revistas científicas nacionais e internacionais e da participação em congressos nacionais e/ou internacionais.
- Apoio ao agrupamento de escolas de Gouveia na realização de projectos finais de alunos, nomeadamente na construção de impressoras 3D e de máquina de fresagem PCB's.

- Apoio às empresas no desenvolvimento de novos projetos.
- Realização de Workshops e Webinars na área de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial aberto aos alunos, empresas e partes interessadas.
- Realização de pequenas palestras por antigos alunos com o objetivo de ilustrar o percurso profissional do Diplomado do DEMGI.

Apoio à disseminação das atividades de investigação e de desenvolvimento

- Aumento do número de protocolos com empresas industriais (multissetoriais) da região de Viseu, na realização de Estágios Profissionais e Trabalhos/ Projetos ou Pareceres, associados a teses de mestrado de alunos do DEMGI.
- Sensibilização das empresas para a criação de relações de simbiose industriais, com particular ênfase nas vertentes económicas, ambientais e sociais.
- Criação de uma plataforma para divulgação dos projetos de I&D nos quais o DEMGI está envolvido (iGiMec), para que todos os docentes e comunidade académica em geral tenham conhecimento dos mesmos. Integrado nesta plataforma foram realizados os seguintes webinars:
 - “Os Automóveis e o Aquecimento Global”, Orador Luis Serrano
 - Apresentação dos temas desenvolvidos no projecto da escola de verão do DEMGI intitulado: - “A aplicação da impressão 3D a projectos I&D”; e incluiu uma talk sobre o tema: “Manufatura Aditiva de Metais”; (popularmente conhecida por impressão 3D), assegurada por dois especialistas da Universidade de Coimbra, Mihail Babcsinschi e Pedro Neto.
 - “Automotive Digital Sales”, destacando a digitalização dos processos comerciais e o seu impacto nos níveis de confiança dos diversos players do mercado feita por Rui Ferreira chefe de vendas da Mercedes-Benz Certified.
 - “Integração de tecnologias em projetos industriais”, Automation Studio 6, com orador Eng. Jorge Díaz da Famich Technologies Inc
 - “Sistemas de Automação Residencial KNX: Arquitectura, equipamentos e ferramentas de comunicação e operação”, com orador Eng. João Crasto da Schneider Electric.
 - “Bombas de Calor e as Caldeiras de Condensação Industriais”, BAXI

- “Bombas de Calor e as Caldeiras de Condensação Industriais”, BAXI
- “A Indústria 4.0...Hoje e o Amanhã! Controlo de processos: Indústria de Injeção e Montagem de Componentes” - Kistler Group
- “A importância da normalização na automatização da programação e maquinação CNC”, Tebis
- “A Importância da Monitorização nos Sistemas Pneumáticos Industriais”, SMC

“Manufatura Aditiva; As impressoras 3D de baixo custo”, G-Art- iGiMec Talks:

- Jorge Silva - HUF - "A indústria 4.0 e os sistemas ciber-físicos no setor automóvel"
- Ângelo Pereira - MoB - "Transformação do paradigma industrial, através de processos produtivos alicerçado em novas tecnologias"
- António Roque - Datanalise - "Motion Amplification - Tecnologia de Amplificação de Movimento no âmbito da Manutenção Condicionada"
- Oliver Schwabe - Rolls Royce - "Accelerating the series Introduction of New Products in Aerospace Manufacturing"
- João Neto - Mercedes AMG Petronas F1 - "A caminho da F1"
- José Virgílio - Tojaltec - "O projeto, conceção e design para a indústria automóvel"
- Tiago Patrício Gouveia - Museu do Caramulo - "A evolução do design automóvel"
- Rui Marcelino - AlmaDesign - "A engenharia e o design Português - o futuro e as tendências"

Captação de novos estudantes

- Divulgação nas redes sociais dos eventos e atividades do DEMGI.
- Elaboração de um plano de comunicação com apoio do curso de Marketing da ESTGV.
- Dinamização das ações desenvolvidas pelo projeto iGiMec – plataforma de conhecimentos em Engenharia Mecânica e Gestão Industrial.

- Inclusão de animações 3D de alguns dos mecanismos (desenhados em aulas) na página do departamento, cativando a atenção de potenciais alunos que a ela acedam.

Incremento da literacia cultural e tecnológica

- Série de palestras junto da comunidade escolar, subordinadas a temas relacionados com Astronomia, Física e Matemática.
- Webinars desenvolvidos pelo projeto iGiMec – plataforma de conhecimentos em Engenharia Mecânica e Gestão Industrial.

Participação como membros de júri

- Integração dos docentes do DEMGI como Júris de diferentes provas públicas de Aptidão Profissional do Curso Técnico de Eletrónica, Automação e Instrumentação, realizadas no Agrupamento de Escolas de Gouveia.

- “Parque de estacionamento com dois pisos.
- “Kit didático de Controlo”.
- “Fechadura com impressão digital”.
- “Estação de Manipulação Electropneumática”.
- “Impressora 3D”
- “Estufa automatizada”
- “Sistema de rega automático”

Promoção da imagem institucional

- Divulgação nas redes sociais e nos meios de comunicação social dos eventos do iGiMec.
- Dinamização da página iGiMec, com convite à colaboração/participação de entidades externas à ESTGV.
- Dinamização/atualização da página do departamento.

Promoção do voluntariado

- Apoio do núcleo 3D à Segurança Social de Viseu para estudo e investigação para um conjunto de transmissão da máquina de microfímes (a única no distrito e cuja paragem regular atrasa significativamente os pedidos de reforma dos cidadãos).

- Divulgação de campanhas “Banco alimentar contra a Fome”.

Organização de eventos de ligação à comunidade (seminários, encontros, cursos,...):

- Cecília Agostinho, Cristina Peixoto Matos, Joana Fialho, Márcio Nascimento, Ana Matos. Seminário A Comunidade Surda Ensino Bilíngue. (2020). ESTGV-IPV. 29 setembro.

- Dinamização de sessões, cursos ou seminários em eventos de ligação à comunidade:

- Henriques, C., A. Matos, M., Malva, Seabra, A.. Com jogos e brincadeiras a Estatística vai às escolas do 1º ciclo – Colégio da Imaculada Conceição, Viseu, 9 de março de 2020.

- Nuno Bastos & Nascimento M. (2020). “Matemática, magia e mistério”, no âmbito das comemorações do Dia Internacional da Matemática e do Dia do Pi. Escola Básica do 1.º Ciclo de Paradinha, Viseu. 9 de março.

- Nuno Bastos. A short journey through the universe of mathematical games. Podlasie Math Days 2020 (online). 20 de novembro de 2020.

- Nuno Bastos. Mystery and Magic of Mathematics. Podlasie Math Days 2020 (online). 20 de novembro de 2020.

- Nuno Bastos, Nuno Conceição & Márcio Nascimento (2020). Sessão “Matemática, magia e mistério”, no âmbito das Tardes de Matemática, projeto da Delegação Regional Centro da Sociedade Portuguesa de Matemática. Escola E.B. 2, 3 com Secundário Padre António Morais da Fonseca, Murtosa. 15 de janeiro.

- Nuno Bastos, Nuno Conceição & Márcio Nascimento (2020). Sessão “Matemática, magia e mistério”, no âmbito das Tardes de Matemática, projeto da Delegação Regional Centro da Sociedade Portuguesa de Matemática. Escola E. B. 2, 3 /S Eng. Dionísio Augusto Cunha, Canas de Senhorim. 7 de janeiro.

Participação de docentes em outros eventos

- Cecília Agostinho, Cristina Peixoto Matos, Joana Fialho, Márcio Nascimento. Seminário A Comunidade Surda e o Ensino Bilíngue. (2020). ESTGV-IPV. Viseu. 29 setembro.
- Cecília Agostinho, Cristina Peixoto Matos, Joana Fialho, Márcio Nascimento. V Seminário Educação Especial - Desafios do século XXI (2020). ESSV-IPV. Viseu. 25 janeiro e 1 fevereiro.
- Ana Seabra, Nuno Bastos. Webinar Aprendizagem Remota com o Microsoft Teams, organizada pela Bizdirect a 16 de abril de 2020
- Nuno Bastos. Webinar “How to design and manage assessments for online learning”. 20 de abril de 2020.
- Nuno Bastos. Ação de Curta Duração “Envolver os alunos em atividades com Nearpod e Ted Ed Lessons”. 9 de julho de 2020. Formato online.
- Nuno Bastos. Ação de Curta Duração “Edmodo: Uma aprendizagem para além da sala de aula”. 22 de junho de 2020. Formato online.
- Nuno Bastos. Ação de Curta Duração “Como utilizar o Quizizz para potenciar o E@A e o Ensino Presencial”. 27 de julho de 2020. Formato online.
- Nuno Bastos. Ação de Curta Duração “Exploração didática das ferramentas Symbaloo, Genial.ly e Thinglink”. 10 de julho de 2020. Formato online.
- Nuno Bastos. Seminário internacional de avaliação da aprendizagem. 10 de julho de 2020. Formato online.
- Nuno Bastos. Webinar “Como avaliar a aprendizagem dos estudantes em um ambiente online”. 7 de maio de 2020. Formato online.
- Nuno Bastos. Ação de Curta Duração “2.º Encontro de Práticas Pedagógicas no Ensino a Distância”. 11 de julho de 2020. Formato online.
- Nuno Bastos. Ação de Curta Duração “3.º Encontro de Práticas Pedagógicas no Ensino a Distância”, 26 de setembro de 2020. Formato online.
- Nuno Bastos. Flipped webinar: ARS. 7 de julho de 2020.
- Nuno Bastos. Flipped webinar: Padlet. 7 de julho de 2020.

- Nuno Bastos. Flipped webinar: Perusall. 9 de julho de 2020.
- Nuno Bastos. Flipped webinar: TED-Ed. 9 de julho de 2020.
- Nuno Bastos. Flipped Webinar: CMap cloud. 17 de setembro de 2020.
- Nuno Bastos. Ciclo de Webinares Escola Virtual – Encurtar @ Distância, 14 de maio e 18 de junho de 2020.
- Nuno Bastos. Webinar "Students as Partners: empowering students to actively improve their university experience". 8 de julho de 2020.
- Nuno Bastos. Webinar "Gamificação em aulas on-line: da teoria à prática". 20 de maio de 2020.
- Nuno Bastos. Workshop "Criar testes no Moodle". 14 de abril de 2020. Formato online.
- Nuno Bastos. Workshop "Introdução ao Educast como serviço de gestão de vídeo". 14 de abril de 2020. Formato online.
- Odete Ribeiro. Webinar "Como gerir as emoções em tempo de distanciamento?". 14 de setembro de 2020.
- Odete Ribeiro. Conferência "Os Contributos dos Engenheiros para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU". 04 de março de 2020. Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu.

- Descrição da prestação de serviços efetuada ao exterior pelos docentes

Outras atividades em cooperação com o exterior:

- Joana Fialho. Inspiring future. Escola Secundária Alves Martins, Viseu. 23 janeiro 2020
- Cristina Peixoto Matos. Comissão Especializada dos Serviços de Ação Social (CESAS) em representação do Politécnico de Viseu. 2020. Sede do CCISP. Lisboa. 6 fevereiro.
- Isabel Duarte, membro da Comissão Pedagógica do Centro de Formação da Associação de Professores de Matemática
- Isabel Duarte, elemento do grupo T3 (Teachers Teaching with Technology) da Associação de Professores de Matemática

- Almeida, H. (2020) apoio a alunos do Curso de Licenciatura em Turismo, nas visitas programadas ao Museu da Misericórdia e ao Museu da Sé de Viseu (janeiro de 2020);
- Almeida, H. (2020) Dinamização do plano de ação cultural (Serviços Educativos) do Museu da Misericórdia de Viseu, em articulação com escolas da região, de vários níveis de ensino.
- Amante S. (2020) Membro da comissão de avaliação e certificação de manuais escolares de Inglês - Língua Estrangeira - 3.º CEB (7.º, 8.º e 9.º anos de escolaridade) – cf. ofício no. 242, de 24 de junho de 2020;
- Amaro, S. & Barroco, C. (2020). Orientação do Estudo sobre a Imagem do IPV. Este estudo foi realizado com o apoio do IPV, com uma amostra de 1316 pessoas, constituída pelos vários stakeholders do IPV: docentes, alunos, ex-alunos, residentes e empresas. O relatório final foi entregue à presidência do IPV;
- Amaro, S. (2020) Como projetos finais de Licenciatura, foram elaborados 2 projetos com entidades externas ao Curso de Marketing: Com o Penafiel Limpa, em que foi feito o Rebranding da empresa, definição de estratégias de marketing e de marketing digital e com a Dona Mariana - Branding da empresa, tendo sido feito um branding e definidas estratégias de marketing e de marketing digital;
- Amaro, S. (2020) Estágios de alunos da Licenciatura em Marketing e do Mestrado em Marketing em várias empresas: Anca Design Studio, Associação de Desporto e Educação Física do Concelho de Carregal do Sal, Associação de Futebol de Viseu, Celeuma, Clarisse Consulting, Curbi, ERA, Ergovisão, Do it Better, Impactplan, Media Center, Mixlife, Momentos Plenos, Ontag, Ser e Parecer, Strategy 360 Consultancy, Supreme Stage, United Events, Plubimil, Visabeira e Viseu Marca;
- Amaro, S. (2020) Sessão com Carlos Oliveira, autor do livro "Brand Management na Era Digital e Humana", no dia 1 de abril (Via ZOOM);
- Amaro, S. (2020). Organização da 8ª edição do Mark'it – Futuro Sustentável (3 de junho) com a apresentação dos projetos dos alunos do 2.º ano da Licenciatura em Marketing. Evento foi realizado online no ZOOM Webinar. O júri foi composto por Catarina Pestana, da Bang-Bang Agency, Tim Vieira, e o vereador da cultura de Viseu, Jorge Sobrado;
- Barroco, C. & Amaro, S. (2020). Organização do Seminário Turisnovar, realizado online no dia 16 de dezembro;

- Barroco, C. (2020). Acompanhamento dos alunos da licenciatura em Turismo que desenvolveram trabalhos no âmbito da unidade curricular de Enoturismo para a Pousada de Viseu (Grupo Pestana) relacionados com a marca: Primeira Wine Pousada Portuguesa e projeto Urban Vineyards);
- Barroco, C. (2020). Elemento da Organização Local da 13ª edição do ART&TUR – International Tourism Film Festival, 21-23 outubro, Viseu;
- Barroco, C. (2020). Elemento do Painel de Especialistas que elegeram os 140 Patrimónios Finalistas Regionais às 7 Maravilhas da Cultura Popular;
- Barroco, C. (2020). Moderadora da sessão “Turismo e Covid-19: Inovação e Resiliência durante a Crise” na Conferência Internacional “Tourism Marketing and Destination Branding” no âmbito da 13ª edição do ART&TUR – International Tourism Film Festival, 21 outubro, Viseu;
- Barroco, C. (2020). Orientação de 4 estágios de alunos da Licenciatura em Turismo em empresas portuguesas: Quinta Nova Nossa Senhora do Carmo; Comissão Vitivinícola Regional do Dão; Quinta da Taboadella; Casa das Palmeiras;
- Ferreira, B. (2020). Participação como formador de "Construção de questionário on-line", 4 horas, na Escola de Verão "Verão Com Ciência" coordenada pela Professora Manuela Ferreira sobre "Competências Emocionais e Prevenção do Abandono do Ensino Superior", na ESSV, no dia 29 de julho.
- Ferreira, B. (2020). Participação como formador, "Ferramentas digitais para a avaliação dos alunos pelos alunos", com o Nuno Bastos, no Workshop Apps & Coisas "Partilha de Experiências Pedagógicas" do IPV, em Lamego, na ESTGL, 3h, no dia 24 de Janeiro;
- Ferreira, B. (2020). Participação como orador, “Marketing Digital & Meios de Comunicação Digital”, nas II Jornadas do Ensino Profissional na Escola Secundária Viriato, Viseu, no dia 14 de Fevereiro;
- Matias, R. (2020) Coordenador de Estágios curriculares da licenciatura em Gestão de Empresas (regimes diurno e pós-laboral). 4 estagiários;
- Matias, R. (2020) Sessão dinamizada pelo Banco de Portugal para os alunos de Cálculo Financeiro da licenciatura em Contabilidade. Tema: “Poupança e crédito” em 12 de maio de 2020;
- Matias, R. (2020) Sessão dinamizada pelo Banco de Portugal para os alunos de Cálculo Financeiro da licenciatura em Gestão de Empresas. Tema: “Poupança e crédito” em 7 de dezembro de 2020;

- Matias, R. (2020) Sessões dinamizadas por pessoas externas à ESTGV;
- Nunes, A. P. (2020) Coorganizadora da 2ª Feira de emprego do Palácio do Gelo;
- Nunes, A. P. (2020) Membro da comissão organizadora da 3ª Edição da Feira do Emprego. Dgest, ESTGV;
- Seabra, C. (2020). “Geografia a Turismo em Tempos de Pandemia”, Mesa Redonda organizada pelo Departamento de Geografia e Turismo da Universidade de Coimbra, Portugal;
- Seabra, C. (2020). Convidada do Jornal das 10 da RTP3 para fazer a apresentação do estudo “The influence of terrorism in tourism arrivals: A longitudinal approach in a Mediterranean country” no dia 13.02.2020. Entrevista disponível em <https://www.facebook.com/272719109570831/videos/3551042844968177/?t=378>;
- Seabra, C. (2020). Organização do programa de animação turística integrado na programação de Natal do Museu Nacional Grão Vasco (MNGV): Os Direitos Humanos e a coleção do Museu Nacional Grão Vasco. Este programa contou com uma teatralização de vários sketches ligando os vários Direitos Humanos com a obra da coleção do Museu Nacional Grão Vasco. Os destinatários foram vários públicos (vídeo disponibilizado online), com o objetivo de os sensibilizar para a importância da cultura, arte e património na proteção dos Direitos Humanos;
- Seabra, C. (2020). Palestra Internacional “O Mercado de Trabalho no Pós-Covid”, organizada pela Universidade Veiga de Almeida, Brasil, 25.Agosto;
- Seabra, C. (2020). Participação no painel de experts sobre Impactos em Turismo do programa da SICNotícias “Especial Informação” no dia 10.05.2020. Entrevista disponível em <https://www.facebook.com/claudia.seabra.18/videos/2951218508277111/UzpfSTEWMDAwMTY2OTcyMDk1NjoyOTUxNzE1OTYxNTYwNjk5/>;
- Seabra, C. (2020). Webinar “Aftermath of COVID-19: Hopes and Horizons for Tourism Growth” organizado pela College of Vocational Studies, Delhi University, New Delhi and Institute of Tourism and Hotel Management, Bundelkhand University, 7 e 8.Maio. (https://drive.google.com/open?id=1fuf_JRMNKxICcmP9TuE9FJsMD23GJmjR);
- Simões, J. (2020) Participação em representação do IPV (com outros colegas da instituição) nos trabalhos relativos à revisão das Estratégias de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente (RIS3) do Centro, liderados pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, CCDRC;

Ao longo do ano de 2020, o Departamento de Engenharia Civil preparou e dinamizou diversas iniciativas com o intuito de captar novos alunos para as diversas formações ministradas no departamento.

Em fevereiro e agosto de 2020 foram elaboradas brochuras e distribuídas por alguns estabelecimentos e instituições da cidade de Viseu e Mangualde a respeito: do Curso Técnico e Superior Profissional (CTeSP) em Desenho e Modelação Digital (DMD); do concurso especial de maiores de 23 anos; do programa de bolsas “Programa de Incentivos à Formação em Engenharia Civil PROIFEC”; do curso de Licenciatura em Engenharia Civil (LEC); e da 12.ª edição do curso de Mestrado em Engenharia de Construção e Reabilitação (MECR).

Sob supervisão do Professor Doutor Manuel Pinto (Diretor de Curso), procedeu-se à divulgação das 3 fases de candidaturas (março-abril, julho e setembro) do MECR através da web (canal de notícias, bases de dados de ex-alunos e empresas, câmaras municipais, ordens profissionais e instituições associativas do setor da construção).

O Professor Francisco Martins, participou num evento vocacional promovido pela Inspiring Future, tendo por objetivo principal a divulgação da oferta formativa do IPV, nomeadamente no dia 27 de janeiro na Escola Secundária de Esmoriz e a 5 de fevereiro na Escola Secundária João da Silva Correia em São João da Madeira fazendo, em cada escola, duas apresentações uma na área das Ciências & Engenharia e outra na área Gestão & Economia.

No âmbito da atividade de prestação de serviços ao exterior, os docentes do DEC, em estreita colaboração com a ADIV, desenvolveram-se os seguintes trabalhos mais relevantes:

- No âmbito da área de Geotecnia o Professor Doutor Nuno Raposo coordenou a prestação de serviços efetuada através do protocolo N.º 02/2020 entre a ADIV e a Golder Associates Portugal, referente a “Determinação da Linha dos Estados Críticos dos rejeitados mineiros resultantes da produção de alumínio pela Alcoa, na Corunha”;
- No âmbito da área de Construções Cíveis, o Professor Doutor Manuel Pinto continuou a realização em coautoria de uma peritagem, no âmbito do Processo n.º 6248/16.9T8VIS, pertencente ao Tribunal Judicial da Comarca de Viseu - 3.º Juízo, relativa a um levantamento e diagnóstico de patologia detetada em 3 moradias unifamiliares. Na sequência da auditoria, elaborou também em coautoria uma solução técnica;

- No âmbito da área de Transportes e Vias de Comunicação: o Professor Doutor Luís Vasconcelos foi responsável pela prestação de serviços efetuada através do protocolo N.º 1/2020 entre a ADIV e a ACIV (Associação para o Desenvolvimento da Engenharia Civil, DEC-FCTUC), referente a “Análise de acessibilidades na área envolvente ao mercado municipal de Miranda do Corvo”;

- No âmbito da área de Transportes e Vias de Comunicação: o Professor Doutor Luís Vasconcelos coordenou uma equipa técnica constituída por si e pelo Professor Doutor Manuel Pinto na prestação de serviços efetuada através do protocolo N.º 3/2020 entre a ADIV e a OperEstradas XXI, S.A., referente a “Auditoria ao Relatório Anual de Sinistralidade da Auto-estrada Transmontana (IP4/A24 – Vila Real Quintanilha), relativa às operações de 2019”;

- No âmbito da área de Transportes e Vias de Comunicação: o Professor Doutor Luís Vasconcelos coordenou uma equipa técnica constituída por si e pelo Professor Francisco Martins na prestação de serviços efetuada através do protocolo N.º 4/2020 entre a ADIV e Auto-Estradas Norte Litoral Sociedade Concessionária AENL, S.A., referente a “Auditoria ao Relatório Anual de Sinistralidade da concessão Auto-Estradas Norte Litoral (A27 e A28), relativa às operações em 2019”.

- No âmbito da área de Transportes e Vias de Comunicação: o Professor Doutor Luís Vasconcelos coordenou uma equipa técnica constituída por si e pelo Professor Doutor Nuno Raposo na prestação de serviços efetuada através do protocolo N.º 5/2020 entre a ADIV e a ASCENDI, referente a “Auditorias aos relatórios anuais das atividades de operação e manutenção das autoestradas concessionadas à empresa ASCENDI (7 concessões), relativa às operações de 2019”;

- No âmbito da área de Transportes e Vias de Comunicação: o Professor Doutor Luís Vasconcelos coordenou uma equipa técnica constituída pelo Professor Doutor Manuel Pinto, Professor Doutor Gilberto Rouxinol e Professor Francisco Martins na prestação de serviços efetuada através do protocolo N.º 6/2020 entre a ADIV e a ASCENDI, referente a “Auditorias de sinistralidade em autoestradas concessionadas à empresa ASCENDI (7 concessões), relativa às operações de 2019”.

O Professor Doutor Luís Vasconcelos participou nas comemorações do Dia Nacional do Engenheiro 2020 (24 de novembro de 2020), nas quais foi homenageado pela atribuição do título de Especialista em “Transportes e Vias de Comunicação”.

No dia 20 de janeiro de 2020, a convite do Prof. Henrique Almeida, do Departamento de Gestão, da ESTGV, o Professor Doutor Gilberto Rouxinol efetuou uma visita técnica à Igreja da Misericórdia para avaliar a viabilidade da recolocação de um lustre central (retirado há 12 anos para restauro) suspenso

num arco de volta perfeita em granito com danos. Posteriormente, para dar um parecer junto aos técnicos da Misericórdia de Viseu reuniu, no dia 28 de fevereiro de 2020, no mesmo local.

Ainda no âmbito da atividade de prestação de serviços ao exterior, o DEC através dos seus laboratórios e/ou das secções, em estreita colaboração com a ADIV, prestou os seguintes trabalhos mais relevantes:

- Moradia Engenheiro Pedro Silva: Realização de ensaios in situ (pacómetro, esclerómetro e extração de carotes) e laboratoriais (ensaio de compressão) no âmbito da caracterização das propriedades de um betão de uma estrutura existente em Santiago de Besteiros, Tondela.

A Ordem dos Engenheiros (OE) para avaliação de Estágios de acesso à OE nomeou os seguintes colegas como avaliadores na área da engenharia civil:

- O Professor Doutor Luís Vasconcelos (candidatos Sérgio Dias e Nuno Santos);
- O Professor Doutor Nuno Raposo (candidata Júlia Gonçalves).
- Trabalhos de Dissertação/Projeto do Curso de Mestrado em Engenharia Eletrotécnica – Energia e Automação Industrial com ligações à comunidade:
 - Tema: Comunidade Elétrica Inteligente; Ligação: Triple Watt;
 - Tema: Integração e Controlo de Robôs Industriais na Indústria Automóvel; Ligação: TojalTec;
 - Tema: Definição de Comunidades Elétricas dotadas de Geração Fotovoltaica; Ligação: Triple Watt;
 - Tema: Gestão Comunitária de Energia; Ligação: Triple Watt;
 - Palestra intitulada, "O papel da EDP no setor elétrico", realizada no âmbito da UC de Gestão e Qualidade de Energia Elétrica, pelo Eng.º Carlos Peres em representação da entidade EDP.
- Estabelecimento de novos Protocolos com as seguintes entidades/empresas para suportar o funcionamento da Formação em Contexto de Trabalho dos alunos dos CTeSP:
 - Sonae Arauco Portugal, SA;
 - Reparita, Lda;

- Sonifer - Fernando Miguel Costa unipessoal, Lda.
- Matelvis – Instalações Segurança e Telecomunicações, Lda.;
- Participação de duas equipas constituídas por 2 alunos cada na final do concurso “Desafio Geração Simaris” organizado pela Siemens Portugal;
- Joaquim Delgado, Webinar “Hidrogénio - Oportunidade ou risco?”, organizado pela Ordem dos Engenheiros, participação como especialista convidado, 5 de dezembro de 2020. No link: https://www.youtube.com/watch?v=KDdjn2ZTYDI&feature=emb_logo
- Joaquim Delgado, Webinar “Hidrogénio: Prós e Contras”, promovido pela Nova SBE e integrado no Greenfest 2020, participação como especialista convidado, 21 de novembro de 2020. No link: https://drive.google.com/file/d/1SI93qyybDPFbf8PieEShahQUep8C_3Wj/view
- Joaquim Delgado, Webinar “Hidrogénio - negócio ou necessidade energética?”, promovido pelo Movimento MAIS, participação como especialista convidado, 13 de dezembro de 2020. No link: <https://www.facebook.com/325162088075871/videos/208017310812332>
- Eduardo Gouveia, Frequência do Webinar: Teka, realizado a 30.07.2020, 4ª edição do CADited/itur
- Cruz-Lopes, L.P., Júri (Arguente) das Provas de Aptidão Profissional dos finalistas do Curso Profissional de Técnico de Análise Laboratorial, Tondela (17 de julho de 2020).
- Lopes, S., Coordenador do Conselho Regional do Colégio de Engenharia do Ambiente da Região Centro da Ordem dos Engenheiros
- Lopes, S., Encarregado de Missão para Alterações Climáticas do Instituto Politécnico de Viseu;
- Acolhimento de estudantes do Ensino Profissional no âmbito da Formação em Contexto de Trabalho (Estágios).
- Silva, M.E & Antunes, P.B., Coordenação do programa Eco-escolas 2020/2021
- Protocolo AMRPB/ADIV: Estudo de planeamento do sistema de recolha & valorização de biorresíduos dos 18 Municípios da AMRPB.

- Protocolo: IPV – Chatron: Atividades de investigação aplicada e desenvolvimento, para o “estudo e otimização termodinâmica do secador solar”. Projecto de Inovação Industrial da empresa Chatron,Lda “Desidratador Solar S2D”
- Protocolo CMV/ADIV. Participação na elaboração do Plano de Adaptação dos Espaços Verdes Públicos às Alterações Climáticas no Município de Viseu - Fase 1: Avaliação de reservas hídricas subterrâneas e da viabilidade operacional de captações de água subterrânea para rega de espaços verdes públicos em Viseu.
- Colaboração com entidades da região: Jornal do Centro, Pearpanel, eco-escolas do concelho de Viseu;
- •Organização da Green Week Viseu 2020: Sustainability and Biodiversity, 21/10/2020, IPV
Evento/Feira de emprego “Dia das empresas”
- Organização de mais uma edição do Dia das Empresas, uma iniciativa que visa aproximar os seus estudantes do tecido empresarial nas áreas de Tecnologias de Informação/Sistemas de Informação. O evento tem o formato de uma feira de projetos e estágios, em que os estudantes finalistas e diplomados se poderão candidatar às ofertas apresentadas pelas empresas. As empresas efetuam uma apresentação da sua atividade, das suas propostas de projetos, podendo fazer entrevistas aos candidatos (estudantes que depois irão realizar o projeto em colaboração com as empresas).

Parcerias com Empresas e Escolas:

- Continuação da parceria com a empresa BizDirect - Centro de Competências Internacional no IPV. O Centro de Competências encontra-se instalado no Campus do Instituto Politécnico de Viseu e é um centro de Inovação e Excelência em tecnologias Microsoft: Dynamics CRM, SharePoint e BizTalk. No âmbito desta parceria, muitos estudantes do DI desenvolveram projetos e realizaram estágios na empresa, sendo depois colaboradores da empresa. A empresa também tem realizado palestras.
- O DI é parceiro ativo do Centro de Inovação Tecnológica da IBM em Viseu, uma parceria da IBM com o Município de Viseu e o Instituto Politécnico de Viseu, instalado no Parque Industrial de Coimbrões e na ESTGV. O Centro é gerido pela Softinsa (empresa do Grupo IBM), visando o desenvolvimento de soluções tecnológicas para clientes nacionais e internacionais, especialmente vocacionado para a área das “Smart Cities”.

- Continuidade de outras parcerias já estabelecidas, envolvendo empresas, como a Critical Software que abriu um centro de engenharia em Viseu, a Altice Labs que abriu um polo em Viseu e a Deloitte que abriu um centro tecnológico em Viseu, provisoriamente localizado no IPV.

- Colaboração com a Escola Secundário de Oliveira do Hospital, anualmente possibilita-se a dois estudantes da Escola a realização de estágio (práticas em contexto de trabalho) na ESTGV / DI. Em 2020 não foi possível devido à situação de pandemia, apesar da colaboração estar combinada.

- Colaboração com a Escola Secundária Emídio Navarro (Viseu), anualmente, possibilita-se a dois estudantes da Escola a realização de estágio (Práticas em contexto de trabalho) na ESTGV / DI. Em 2020 não foi possível devido à situação de pandemia, apesar da colaboração estar combinada.

- Projetos realizados pelos estudantes dos cursos de licenciatura do DI em empresas / entidades, não só da região, mas alguns a nível nacional, sendo estas a propor o projeto. As unidades curriculares de Projeto têm como principal objetivo proporcionar aos estudantes contacto com a realidade organizacional, num cenário de relacionamento direto com o tecido socioeconómico. No ano letivo 2019/2020 realizaram estágio curricular

83 estudantes (curso de EI: 57; curso de TDM: 26) e todos eles em entidades acolhedoras externas à ESTGV.

- Estágios em Empresas realizados pelos estudantes do CTeSP em Redes e Sistemas Informáticos: 12 estudantes. Estágios realizados em empresas com protocolo com a ESTGV.

- Estágios em Empresas realizados pelos estudantes do CTeSP em Desenvolvimento para a Web e Dispositivos Móveis: 14 estudantes. Estágios realizados em empresas com protocolo com a ESTGV.

- No anexo podem-se consultar quatro tabelas com a lista de projetos / estágios realizados pelos estudantes: a Tabela 1 diz respeito aos projetos realizados pelos estudantes do curso de Licenciatura em Engenharia Informática; a Tabela 2 é relativa aos projetos realizados pelos estudantes do curso de Licenciatura em Tecnologias e Design de Multimédia; a Tabela 3 é referente aos estágios em empresa realizados pelos estudantes do CTeSP de Redes e Sistemas Informáticos. A Tabela 4 é respeitante aos estágios em empresa realizados pelos estudantes do CTeSP de Redes e Sistemas Informáticos.

- Orientação dos projetos de estágio referidos, dos cursos de EI, TDM, e CTeSP DWDM e RSI e constituição de Júri nas respetivas Provas de Avaliação.

- Orientação de estudantes de cursos de mestrado da ESTGV e externos.

- Membro de júris de provas de cursos de mestrado internos e externos, provas de doutoramento externas e provas conferentes de Título de Especialista, quer internas como externas.

Colaborações e parcerias em projetos de I&D

- O aumento de projetos científicos financiados, em que o DI está envolvido (indicados na secção dos Mapas de Apoio), tem permitido aumentar a proximidade com outras entidades, incluindo regionais, nas abordagens de temáticas como a aprendizagem, o autismo, planos alimentares para o desporto e para pessoas com demências, desperdícios agroalimentares, igualdade na cidadania, inovação, criatividade e empreendedorismo, e até medidas de combate à pandemia.

- O envolvimento de estudantes nos projetos de I&D, contribui para uma sociedade melhor, por via da sensibilização desses estudantes para temáticas abordadas. De referir também a organização da Escola de Verão integrada na iniciativa "Verão com Ciência 2020" sobre "Aplicações IoT para a área da saúde".

Comunicações/Workshops e outras atividades

Docentes do DI participaram ainda nas seguintes atividades:

- Apresentação do DI e da sua oferta formativa, no âmbito dos Dias Abertos da ESTGV 2020 – Foram preparadas iniciativas, mas foram canceladas devido à situação de pandemia.
- Continuação das ações já realizadas em anos anteriores, nomeadamente, a Receção de Estudantes de Escolas Secundarias ou Profissionais que pretenderam efetuar visitas de estudo à ESTGV / DI, durante os meses iniciais, dado que essas visitas foram posteriormente suspensas (devido à COVID-19)
- Participação em reuniões solicitadas por entidades que pretendem encetar colaborações com o DI, sendo exemplos as entidades AIRV, Riportico e PSA
- Participação em reuniões com o objetivo de estabelecer parcerias no âmbito de projetos enquadrados no CISED, sendo exemplos a Inklusion e Huf.
- Produção e divulgação de um Manual de Identidade para as marcas do Departamento de Informática — lançamento em fev/2020
- Organização de seminários destinados aos estudantes finalistas dos cursos de licenciatura, envolvendo os seguintes temas e entidades:

- Elaboração de CV, pela Dellent Consulting, de Aveiro;
 - Criação de Perfil LinkedIn, pela Bizdirect
 - Gestão e planificação de um projeto- pela Softinsa.
 - Realização de Workshop sobre elaboração de poster e vídeo para apresentação de projetos/estágios, para estudantes finalistas.
-
- Colaboração nas Jornadas de Informática de Gestão da Escola Profissional de Tondela, com duas palestras: "Composição em Fotografia" e "Aplicações Web e Mobile", em 4/fev/2020
 - Participação na comissão de organização, na moderação e como orador convidado de docentes do DI, no ciclo de cinema "Game". Este evento recorrente é uma parceria entre o Cine Clube de Viseu e o Instituto Politécnico de Viseu, destinado ao público geral. A participação de estudantes de TDM é também muito relevante, tanto em termos da sua expressão na composição da audiência como inclusivamente a nível da participação no painel de oradores convidados.
 - Orientação dos estudantes do 2.º ano de TDM na produção da timeline "O Politécnico nas cidades de Viseu e Lamego", integrada nas comemorações dos 40 anos do IPV, que se encontra publicada em <http://193.137.7.33/~timeline40anos/> A timeline permite explorar pontos de interesse em que se visualizam imagens dos edifícios nos períodos significativos da história que, confrontadas com a atualidade, revelam diferenças e permanências. A relação entre Politécnico e os territórios das cidades torna-se mais evidente através desta exposição da diversidade de espaços usados e transformados.
 - Envolvimento, com estudantes de TDM, na conceção e preparação da Exposição Virtual "40 anos de Politécnico de Viseu" – objetos, sítios e memórias, numa colaboração entre o IPV, o Polo Arqueológico de Viseu e o Museu de História da Cidade. A exposição consiste numa coletânea de vídeos com testemunhos em torno de objetos e sítios, que permite a salvaguarda e partilha de memórias e experiências vividas ao longo dos 40 anos do IPV, nas suas várias escolas e serviços.
 - Design de Comunicação de diversos eventos, com estudantes de TDM, incluindo para eventos externos ao departamento, como o "Seminário Novos & Velhos 7: desafios da prática e da investigação" que é organizado pelo Departamento de Psicologia e de Ciências da Educação da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viseu, e é destinado às áreas da Educação Social e Intervenção Psicossocial, assim como da Formação de Professores.

- Vogal da Comissão Técnica Portuguesa de Normalização CT14-Madeiras (Jorge Martins, Luísa Carvalho, Bruno Esteves, António Santos)

SC1 - Madeira redonda e serrada (Jorge Martins)

SC2 - Placas de Derivados de Madeira (Luísa Carvalho)

SC4 - Estruturas de Madeira (Jorge Martins)

SC3 - Durabilidade e preservação (Bruno Esteves)

Luísa Carvalho Presidente da SC2.

- Vice-Presidente da Assembleia Geral da Associação Portuguesa de Adesão e Adesivos (Luísa Carvalho)

- Avaliador-Perito do IPAC- Instituto Português da Acreditação nas áreas de: C - Organismos de Certificação de Produtos, Processos e Serviços (ISO/IEC 17065), C06 - Madeira e cortiça e suas obras; L - Laboratórios de Ensaio (ISO/IEC 17025), L34 - Madeira e mobiliário de madeira (Luísa Carvalho)

- - Avaliação de Projeto da Swiss National Science Foundation, junho 2020. (Luísa Carvalho)

5 Avaliação final

Como resultado da análise da relação geral dos objetivos propostos no Plano de Atividades da ESTGV de 2020 versus objetivos atingidos, descritos neste Relatório de Atividades da ESTGV de 2020, é lícito concluir-se que ocorreu a sua concretização numa percentagem considerável. É importante referir-se grande parte do ano foi vivido em contexto de pandemia.

ESTGV, 20 de abril de 2021

A Presidência da ESTGV



(Professor Doutor João Manuel Vinhas Ramos Marques)



(Professor Doutor António Ventura Gouveia)



(Professor Doutor Paulo Rogério Perfeito Tomé)

6 Anexos

MITIGAÇÃO DO EFEITO NA ESTGV RESULTANTE DA PANDEMIA PROVOCADA PELA COVID-19

Enquadramento:

Em seguida é realizado um enquadramento sucinto das medidas levadas a efeito pelo Governo de Portugal e pelo Senhor Presidente da ESTGV, sobretudo aquelas que interferem com a componente letiva, nomeadamente no que se refere às atividades de lecionação e acompanhamento aos estudantes.

(12 de março) Comunicado do Conselho de Ministros: “Estabelecimentos de ensino (Escolas, Universidades, Creches, ATL’s): Suspensão de todas as atividades escolares (letivas e não letivas) presenciais, a partir de segunda-feira, 16 de março, e pelo período de duas semanas. Reavaliação a 9 de Abril(…)”

(12 de março) Informação do Sr. Presidente da ESTGV para os Docentes da Escola:

“(…)”

O funcionamento das unidades curriculares será assegurado de forma não presencial, recorrendo a meios digitais ou outros processos de formação a distância, cabendo a cada docente a escolha da metodologia, que entender como mais adequada.

Em algumas unidades curriculares, dada a natureza de determinadas componentes experimentais, haverá necessidade de, quando terminar o período de suspensão, efetuar a recuperação de horas letivas.

Neste modo virtual de funcionamento, os horários em vigor continuarão a ser cumpridos, nomeadamente os referentes aos períodos de atendimento aos alunos. Serão elaborados os sumários das aulas e o registo da participação dos alunos.

A suspensão das atividades letivas presenciais não poderá comprometer, o cumprimento integral das horas previstas para cada unidade curricular.

Em reunião ocorrida no dia 12 de março, convocada pelo Senhor Presidente do IPV e na qual participaram todos os Presidentes das Unidades Orgânicas, ficou igualmente determinada a suspensão de todos os estágios e formações em contexto de trabalho.

(…)”

(12 de março) Informação do Sr. Presidente da ESTGV para os Diretores de Departamento da Escola: “(…) suspensão de estágios e formações em contexto de trabalho a estagiários e empresas/entidades (…)”.

(13 de março) Nota de esclarecimento - Gabinete do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior: “A suspensão refere-se a todas as atividades com presença de estudantes e deve ser garantida a partir de segunda-feira, dia 16 de março, sendo reavaliada a 9 de abril. No caso das instituições de ensino superior e no quadro dos respetivos períodos escolares, não se aplica a referência ao período de 15 dias incluído nas medidas extraordinárias divulgadas no âmbito do comunicado do Conselho de Ministros para as escolas; Devem ser promovidos todos os esforços para estimular processos de ensino-aprendizagem a distância, mantendo as atividades escolares através da interação por via digital entre estudantes e docentes (…)”

(19 de março) Decreto n.º 2-A/2020 - Diário da República n.º 57/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-03-20, Artigo 6.º (Teletrabalho): “É obrigatória a adoção do regime de teletrabalho, independentemente do vínculo laboral, sempre que as funções em causa o permitam”.

(20 de março) Nota de esclarecimento - Gabinete do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior: “Funcionamento de órgãos colegiais e realização de provas públicas por vídeo conferência e utilização de meios electrónicos. No âmbito da publicação da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, as Instituições de Ensino Superior devem facilitar o funcionamento por vídeo conferência e/ou por outros meios electrónicos, de modo a garantir a normalidade do funcionamento dos órgãos colegiais e a realização de todas as provas públicas. No caso da prestação de provas públicas deve ficar registado o acordo mútuo entre o júri e o respetivo candidato e asseguradas as condições técnicas para a realização pública das provas (cfr. n.º 2 do artigo 5º). Da marcação das provas e o do respetivo resultado deve ser dada publicitação no sítio da internet das Instituições de Ensino Superior”.

(23 de março) Gabinete do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior: Carta aos estudantes - Os estudantes do Ensino Superior e o combate ao COVID-19: “(...) A adesão massiva das instituições de ensino superior na adoção de ambientes colaborativos e de ensino à distância, no âmbito dos seus Planos de Contingência para garantir o funcionamento normal das atividades de ensino e investigação, prevenindo a transmissão do novo coronavírus (SARS-CoV-2), é um exemplo dessa adaptação célere e dessa responsabilidade social para fazer face ao momento atual. O funcionamento das instituições de ensino superior tem, de facto, mobilizado um esforço coletivo de estudantes, docentes, funcionários e dirigentes, que deve ser reconhecido, como resumido no anexo a esta carta. A suspensão das atividades presenciais e a sua substituição por ambientes colaborativos e de ensino à distância requer um esforço adicional de concentração e aprendizagem que, reconhecemos, exige a maior atenção de todos (...).”

Do conjunto das medidas propostas foi evidente a necessidade de manter a Escola a funcionar de forma não presencial no que se refere à atividade letiva. Nesta linha, o Presidente da ESTGV fez uma informação a 12 março dirigida aos docentes no sentido de ser assegurado o funcionamento não presencial das unidades curriculares. Foi também convocada uma reunião de urgência da Comissão de Coordenação, para dia 13 de março, com o ponto nº 2 da ordem de trabalhos “Reflexão e medidas a adotar, na sequência do Despacho nº 21/2020 do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu”. As recomendações da Comissão de Coordenação foram as seguintes:

- 1) Promover, sempre que possível, a utilização de meios digitais, como plataformas de e-learning, aulas por videoconferência e outros processos de formação a distância;
- 2) Todos os docentes devem fazer um esforço para assegurar a formação a distância;
- 3) Salvo casos excecionais, as 13 semanas letivas são para respeitar;
- 4) Os docentes devem manter os sumários atualizados das aulas de ensino a distância;
- 5) Não sendo possível dar aulas pela internet através de videoconferência, os docentes devem recorrer pelo menos às ferramentas da plataforma Moodle, já utilizada atualmente, disponibilizando conteúdos, eventualmente com tarefas para os alunos, e com indicação do modo como os alunos poderão contactar o docente para tirarem dúvidas e discutirem assuntos relativos a cada aula;
- 6) Os docentes devem respeitar os horários das aulas das respetivas UCs e nas situações em que os alunos estão divididos por turnos, deve vigorar o horário de cada turno. Neste horário o docente, se possível, optará por dar uma aula on-line ou fornecer materiais didáticos detalhados e deverá estar disponível, de alguma forma, para a discussão de algumas questões/temas relativos à aula;
- 7) O docente deve estar disponível durante o seu horário de atendimento semanal.

Na sequência destas recomendações, as Presidências dos vários Órgãos da ESTGV, os Diretores de Departamento e a Coordenadora de Área Científica propuseram as seguintes ações que foram aprovadas em Conselho Técnico-Científico sob parecer favorável do Conselho Pedagógico:

AÇÕES A LEVAR A EFEITO NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES LETIVAS NÃO PRESENCIAIS NO PERÍODO EXCECIONAL DE PRESEÇA DA PANDEMIA (COVID-19)

- 1) Promover, sempre que possível, a utilização de meios digitais, como plataformas de e-learning, aulas por videoconferência e outros processos de formação a distância;
- 2) Todos os docentes devem fazer um esforço para assegurar a formação a distância;
- 3) Salvo casos excecionais, as semanas letivas previstas são para respeitar;
- 4) Os docentes devem manter os sumários atualizados das aulas de ensino a distância;
- 5) Não sendo possível dar aulas pela internet através de videoconferência, os docentes devem recorrer pelo menos às ferramentas da plataforma Moodle, já utilizada atualmente, disponibilizando conteúdos, eventualmente com tarefas para os alunos, e com indicação do modo como os alunos poderão contactar o docente para tirarem dúvidas e discutirem assuntos relativos a cada aula;
- 6) Os docentes devem respeitar os horários das aulas das respetivas UCs e nas situações em que os alunos estão divididos por turnos, deve vigorar o horário de cada turno. Neste horário o docente, se possível, optará por dar uma aula on-line ou fornecer materiais didáticos detalhados e deverá estar disponível, de alguma forma, para a discussão de algumas questões/temas relativos à aula;
- 7) O docente deve estar disponível durante o seu horário de atendimento semanal;
- 8) As avaliações intercalares e finais presenciais serão suspensas até novas indicações;
- 9) Os programas previstos, relativamente a situações relacionadas com o regime de avaliação, serão reavaliados pelo Conselho Técnico-Científico, ouvido o Conselho Pedagógico, integrando naturalmente o previsto no ponto 8);
- 10) Não serão para já equacionadas alterações ao Calendário Escolar, com exceção da interrupção relativa à semana académica que deixa de se verificar. As alterações serão ponderadas em função da evolução da COVID-19 e das orientações do Governo.
- 11) Suspensão de todos os estágios e formações em contexto de trabalho à exceção dos casos em que puderem funcionar em teletrabalho.
- 12) As eventuais situações relacionadas com a impossibilidade de assistência por parte dos alunos às atividades letivas a distância, a seu pedido, serão avaliadas, caso a caso.
- 13) Estudantes ERASMUS da ESTGV em Instituições Estrangeiras serão contactados pelos responsáveis de ERASMUS dos vários Departamentos, com vista ao acompanhamento da sua situação nas entidades de acolhimento.
- 14) O regime de faltas, caso exista, como condição para o acesso às épocas de avaliação é suspenso.
- 15) É dilatado o prazo de entrega da Dissertação/Projeto/Estágio ou Projetos/Estágios finais (ou similares), pelo período de interrupção, nos casos em que exista impossibilidade de dar continuidade aos trabalhos por razões não imputáveis ao aluno.
- 16) É concedido o acesso à Época Especial de Exames para todas as Unidades Curriculares previstas funcionarem no semestre condicionado pela Covid-19.

17) De forma a facilitar a normalidade na realização das provas públicas de defesa dos Mestrados e assegurar o cumprimento do n.º 5 do Artigo 29º do Regulamento dos Mestrados da ESTGV, poderão ser marcadas provas por videoconferência e/ou por outros meios eletrónicos de acordo com o estipulado na Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março.

Nota: As orientações supra poderão ser ajustadas à medida que o cenário atual se for transformando. Reconhece-se que está a ser feito um esforço muito significativo por parte da comunidade académica, no sentido de minimizar tanto quanto possível o efeito da Covid-19. Neste sentido, agradece-se o acompanhamento que todos têm disponibilizado, bem como o estímulo dado aos alunos.

O Presidente da ESTGV



(João Vinhas)

O Presidente do Conselho Técnico-Científico



(Eduardo Gouveia)

O Presidente do Conselho Pedagógico



(Paulo Moisés Costa)

ORIENTAÇÕES PARA AVALIAÇÃO CONTÍNUA, PARA AVALIAÇÃO EM EXAME FINAL E PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS/FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO

Enquadramento

A avaliação da aprendizagem nas UC é efetuada por uma das formas previstas n.º 8 do Artigo 3.º do Regulamento de Avaliação do Aproveitamento dos Estudantes da ESTGV onde se inclui a *avaliação contínua, a avaliação em exame final*, entre outras.

Em relação ao propósito do documento importa ainda destacar a deliberação da A3ES e a nota de esclarecimento da Comissão de Acompanhamento dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTeSP), designadamente:

- a **deliberação da A3ES** de 26 de março, que indica que deve ser observado o “n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 133/2019, de 3 de setembro, onde se estabelece que “A ministração de ciclos de estudos à distância é admissível quando adequada aos respetivos objeto e objetivos” (e.g. **estágios e/ou aulas laboratoriais**).”;
- a **nota de esclarecimento da Comissão de Acompanhamento dos CTeSP** de 6 de abril:
 - i) “(...) no âmbito da respetiva autonomia científica e pedagógica, a generalidade das instituições de ensino superior tem estado a adotar metodologias alternativas de ensino e aprendizagem, sobretudo assentes no ensino a distância. (...)”
 - ii) “A Comissão de Acompanhamento dos CTeSP julga, assim, ser de compreender e estimular a utilização nos CTeSP desses diferentes tipos de processos de ensino-aprendizagem a distância, durante o período de crise em que Portugal se encontra, devendo cada instituição de ensino superior, através dos seus órgãos próprios competentes para o efeito, avaliar e decidir sobre a adoção de estratégias, metodologias e técnicas mais adequadas aos objetivos de cada componente de formação, designadamente geral e científica, técnica e em contexto de trabalho, de modo a que cada estudante adquira as competências nelas previstas.”

Neste âmbito, referira-se o seguinte:

- no caso dos **estágios** foi definida orientação no sentido em que se determina a suspensão de todos os estágios e formações em contexto de trabalho à exceção dos casos em que puderem funcionar em teletrabalho (n.º 11 das **AÇÕES A LEVAR A EFEITO NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES LETIVAS NÃO PRESENCIAIS NO PERÍODO EXCECIONAL DE PRESENÇA DA PANDEMIA (COVID-19)** - informação enviada pelo Sr. Presidente da ESTGV a 28 de março). No ponto 3 do presente documento são apresentadas orientações adicionais;
- no caso das **aulas laboratoriais**, cada docente, no âmbito das suas competências pedagógicas e científicas, decidirá em consonância com a Direção de Departamento/Curso, se o objeto e objetivos da UC serão compatíveis com o ensino a distância.

1. Avaliação contínua

1.1 Avaliação contínua, geral

A avaliação da aprendizagem pode ser efetuada de diversas formas conforme previsto no n.º 7 do Artigo 3.º do Regulamento de Avaliação do Aproveitamento dos Estudantes da ESTGV. Uma dessas formas é a avaliação contínua que pode ser suportada em vários elementos de que são exemplo assiduidade, participação em aula, minitarefa, etc, dependendo da natureza da UC e do que foi definido pelos seus docentes. Outras formas de avaliação são por exemplo trabalhos escritos, trabalhos laboratoriais, projetos, entre outros (n.º 3 do regulamento referido). A avaliação contínua afetada pela interrupção de aulas presenciais poderá ser substituída por:

- a) fichas eletrónicas;
- b) teste de escolha múltipla com tempo limitado;
- c) testes com consulta;
- d) problemas para casa;
- e) relatórios;
- f) outra encontrada pelo docente da UC.

As alterações na avaliação contínua (métodos de avaliação e datas), devem ser recalendarizadas, quando necessário.

1.2 Avaliação contínua, aulas práticas envolvendo laboratório

Neste ponto, atendendo ao objeto e ao objetivo da UC e na concordância da recomendação da A3ES supra, poderá o docente, em consonância com a Direção de Departamento/Curso, enquadrar uma das perspetivas seguintes:

1) perspetiva 1

Não haverá lugar a aulas de laboratório durante a suspensão das atividades letivas presenciais. Será analisada a sua compensação mais tarde.

2) perspetiva 2

Sugestões:

- a) Fornecer aos alunos os resultados no formato previsto da sua recolha, e solicitar que concluam a análise;
- b) Considerar gravar a experiência/trabalho e solicitar aos alunos que recolham a informação essencial através da gravação disponibilizada;
- c) Potenciar outras alternativas de ensino como simulações on-line nas situações em que tal for possível e adequado;
- d) Estimular os alunos a trabalhar em grupo na elaboração de relatórios on-line, por e-mail ou outras ferramentas colaborativas;

3) mista (perspetiva 1 e perspetiva 2).

1.3 Avaliação contínua, com provas intercalares presenciais

Nos casos em que estava prevista avaliação intercalar presencial (por exemplo por provas escritas do tipo frequência), e estando a mesma suspensa (n.º 8 das AÇÕES A LEVAR A EFEITO NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES LETIVAS NÃO PRESENCIAIS NO PERÍODO EXCECIONAL DE PRESENÇA DA PANDEMIA (COVID-19), informação enviada pelo Sr. Presidente da ESTGV a 28 de março via e-mail), terão de ser encontrados mecanismos para acautelar esta parcela da avaliação. Propõem-se assim as formas:

- 1) Realização de avaliação contínua não presencial online **do tipo oral**, em data a definir pela Direção do Curso e representantes dos alunos, publicitada nas plataformas digitais da ESTGV. No que respeita à prova oral, será observado o Regulamento de Avaliação do Aproveitamento dos Estudantes da ESTGV;
- 2) Realização de avaliação contínua não presencial online **do tipo escrito** com tempo fixo e por resposta em plataforma digital, em data a definir pela Direção do Curso e representantes dos alunos, publicitada nas plataformas digitais da ESTGV;
- 3) Eliminação da prova intercalar com a consequente alteração do regime de avaliação no Programa Previsto;
- 4) Nas situações em que os alunos não tenham acesso à atividade de avaliação prevista nos pontos 1) e 2), será realizada **uma prova única** de avaliação presencial (frequência única). Se o impedimento relacionado com a COVID 19 se mantiver à data da frequência única, a situação será reavaliada.

1.4 Outros aspetos

A entrega de documentação para efeitos de avaliação deve ser feita exclusivamente em formato eletrónico ou através de plataforma digital.

Situações excecionais, em que pela natureza da UC não seja exequível a acomodação integral ao regime de ensino a distância com recurso à tecnologia, devem ser articuladas com o Diretor Departamento/Coordenador de Área Científica, a Presidência da ESTGV, o Conselho Técnico-Científico e o Conselho Pedagógico.

2 – Avaliação final

2.1 Nas situações de avaliação por exame final, mantem-se o previsto no Calendário Escolar. Se este calendário for alterado a situação será revista;

2.2 As situações de avaliações finais que estejam previstas no período de suspensão de atividades letivas presenciais, poderão ser realizadas de acordo com o previsto nas alíneas 1) e 2) do ponto 1.3.

3 – Estágios/Formação em Contexto de Trabalho

Considerando a nota de esclarecimento da Comissão de Acompanhamento dos CTESP e a deliberação da A3ES de 26 de março, apresentam-se para os estágios/formação em contexto de trabalho suspensos, as seguintes orientações:

- 1) os respetivos orientadores devem entrar em contacto com as empresas e, em estreita colaboração com estas, avaliar a possibilidade de redefinição do plano de trabalhos, procurando soluções de teletrabalho. Os alunos terão, igualmente, de ser envolvidos nesta redefinição. O novo plano de trabalho poderá converter o anterior, de forma total ou parcial, em teletrabalho. No caso de conversão parcial, poderão ser ponderadas as seguintes situações:
 - a) atividades presenciais na empresa/entidade, logo que sejam levantadas as limitações existentes, de forma a completar a totalidade das horas afetas à componente de estágio/formação em contexto de trabalho;
 - b) desenvolver instrumentos/estratégias (e.g. projetos, relatórios, estudos) para permitir a conclusão do estágio/formação em contexto de trabalho.
- 2) nas situações em que os estágios/formação em contexto de trabalho não possam ser realizados de acordo com o ponto anterior, deverá ser definido novo plano de trabalho que permita a utilização de estratégias, metodologias e técnicas, de modo a que cada estudante desenvolva as competências, que normalmente seriam adquiridas no estágio/formação contexto de trabalho.

4 - Alterações na avaliação e nas metodologias de ensino – PROGRAMAS PREVISTOS

As AÇÕES A LEVAR A EFEITO NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES LETIVAS NÃO PRESENCIAIS NO PERÍODO EXCECIONAL DE PRESENÇA DA PANDEMIA (COVID-19), conforme documento enviado pelo Sr. Presidente da ESTGV a 28 de março, aprovado no Conselho Técnico-Científico sob parecer do Conselho Pedagógico, foram, entre outras, as seguintes:

(...)

- 8) As avaliações intercalares e finais presenciais serão suspensas até novas indicações;
- 9) Os **programas previstos**, relativamente a situações relacionadas com o regime de avaliação, serão reavaliados pelo Conselho Técnico-Científico, ouvido o Conselho Pedagógico, integrando naturalmente o previsto no ponto 8). (...)

Em consequência, alterações na avaliação deverão ser objeto de alteração no **Programa Previsto**. Por solicitação do docente ao Diretor do Departamento/Área Científica a que pertence, o campo intitulado “Metodologias de Ensino/Aprendizagem e Avaliação”, será deslacrado.

Nota final

Mais se informa que, enquanto durar a suspensão das atividades letivas presenciais, devem considerar-se como suspensas, parcial ou totalmente todas as normas que colidam com o que é estabelecido na presente informação. As orientações supra poderão ser ajustadas à medida que o cenário atual se for transformando.

Viseu, 17 de abril de 2020

Presidente da ESTGV



(João Manuel Vinhas Ramos Marques)

Presidente do Conselho Pedagógico da ESTGV



(Paulo Moisés Almeida Costa)

Presidente do Conselho Técnico-Científico da ESTGV



(Eduardo Miguel Teixeira Mendonça Gouveia)

Orientações para a realização de Provas Públicas de Dissertação/Projeto/Estágio através de videoconferência

Nota introdutória:

As presentes indicações estabelecem o processo a efetuar para que decorram por videoconferência provas Públicas de Dissertação/Projeto/Estágio durante o período de pandemia devido à COVID-19, tendo em conta a recomendação e esclarecimento às instituições científicas e de ensino superior de 20 de Abril de 2020 do Gabinete do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. Para além destas orientações é necessário ter em conta o Regulamento de Avaliação do Aproveitamento dos Estudantes e o Regulamento dos Cursos de Mestrado.

Processo:

1 – O estudante tem de consentir que as provas sejam realizadas, declarando designadamente que possui meios tecnológicos para que as mesmas tenham lugar por videoconferência. Concretamente, o estudante tem de ter disponível um local com acesso à internet e dispositivos informáticos que lhe permitam transmitir vídeo e som. O estudante tem de ser visionado num local em que seja perceptível toda a sua envolvimento. O consentimento anteriormente referido é dado através de o envio de correio eletrónico para expediente@estgv.ipv.pt.

2 – O júri tem que aceitar a realização das provas nos moldes anteriormente referidos. É também desejável que os elementos do júri possam assinar documentos através de assinatura digital. A aceitação tem de ser dada através de o envio de correio eletrónico para expediente@estgv.ipv.pt.

3 – O presidente do júri das provas tem de informar com 5 dias úteis de antecedência os serviços da ESTGV (expediente@estgv.ipv.pt) relativamente ao link da plataforma a utilizar para as provas.

4 – Os serviços publicam a informação relativa às provas no sítio internet da ESTGV.

5 – Eventuais pessoas que desejem assistir às provas têm de informar por correio eletrónico os serviços da ESTGV (expediente@estgv.ipv.pt) dessa sua vontade com pelo menos três dias de antecedência, indicando nome, número de cartão de cidadão e contato telefónico.

6 – A plataforma é inicializada 10 minutos antes da hora prevista para a prova.

7 - Os serviços publicam a informação relativa ao resultado das respetivas provas no sítio internet da ESTGV.

Considerações finais

Caso as provas não sejam concluídas em virtude de problemas técnicos, fica ao critério do júri decidir se estas são:

- canceladas e voltam a ser realizadas na plenitude posteriormente;

- retomadas a partir do ponto de interrupção.

Esta decisão será comunicada ao estudante e aos serviços da ESTGV.

Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu (ESTGV), em 7 de maio de 2020

A Presidência da ESTGV

MEDIDAS PARA A REALIZAÇÃO DE PROVAS DE AVALIAÇÃO EM EXAME FINAL

E PROVAS FINAIS DE AVALIAÇÃO CONTÍNUA

- CONTEXTO DE PANDEMIA DE COVID 19 -

As normas a observar em provas de avaliação estão definidas no Capítulo III do Regulamento de Avaliação do Aproveitamentos dos Estudantes da ESTGV (RAAE). Contudo, devido à situação que se vive no contexto da COVID-19, torna-se necessário, ao abrigo do Artigo 24º do RAAE definir medidas temporárias para a sua realização, tendo presente o superior interesse dos estudantes e dos docentes. Neste contexto:

- a) Será sempre observado o princípio da transparência na avaliação das aprendizagens;
- b) É devido o acesso a todos os estudantes ao processo de avaliação, em condições de igualdade, mas atendendo à diversidade das suas necessidades;
- c) A avaliação a distância é realizada com recurso a diversas ferramentas tecnológicas disponíveis;
- d) A ESTGV corresponsabiliza os estudantes pela integridade do processo de avaliação das aprendizagens.

1 - Formas de avaliação

A avaliação decorre de acordo com o calendário escolar, em data a definir pela Direção/Coordenação do Curso (publicitada nas plataformas digitais da ESTGV), podendo assumir as formas:

1. **Não presencial**, organizada de acordo com o previsto no número 6 deste documento;
2. **Presencial**, organizada de acordo com o previsto no número 5 deste documento.

Nas formas de avaliação anteriores e na situação de a prova ser oral, deve ser ressalvado que as mesmas ocorrerão com a participação de um Júri constituído por, pelo menos, dois docentes na observância do número 8 do Artigo 16.º do RAAE.

2 – Definição da forma de avaliação e publicitação de mapas frequências/exames

1. A definição da forma de avaliação é determinada de forma autónoma pelo docente responsável pela Unidade Curricular (UC), ratificada pela Direção do Departamento/Coordenação do Curso e publicitada nas plataformas digitais da ESTGV. Neste processo deve ser ouvida a opinião dos representantes dos estudantes, de forma não vinculativa;
2. A publicitação da forma de avaliação é apresentada juntamente com os Mapas de frequências/exames e é da responsabilidade da Direção do Departamento.
3. A publicitação dos documentos referidos nos pontos anteriores tem de ser assegurada até 10 dias antes da data da realização da primeira prova prevista no respetivo mapa de frequências/exames.

3 – Faltas ou impossibilidade de comparência a prova de avaliação

1. Os motivos atendíveis para justificação de faltas a prova de avaliação são aqueles emanados no Artigo 22º do RAAE;
2. Além dos motivos previstos no ponto 1 podem constituir motivo para falta justificada ou impossibilidade de comparecer a prova de avaliação presencial os seguintes:
 - 2.1. Impossibilidade de comparecer na ESTGV na data e hora definidas para a realização da prova de avaliação (estudantes que se encontrem em zonas geográficas onde possam estar suspensos os transportes, impossibilidade de entrar no país, entre outros);
 - 2.2. Pertença a grupo de risco, conforme definido pelo Governo de Portugal;
 - 2.3. Existência de filhos menores de 12 anos à guarda do estudante;
 - 2.4. Prestação de cuidados a pessoa dependente;
 - 2.5. Situação de gravidez.
3. Outros motivos para justificação de falta a prova de avaliação, que não os considerados nos pontos 1 e 2, serão tratados no âmbito dos casos omissos como previsto no Artigo 24º do RAAE;
4. O estudante que conheça antecipadamente a impossibilidade de comparecer a prova deve comunicar a situação, apresentando a documentação comprovativa nos Serviços Académicos da ESTGV, até 10 dias antes da data da prova de avaliação;
5. O pedido de justificação de falta, bem como a documentação comprovativa, para as faltas a prova de avaliação que não se enquadram no ponto anterior seguem o previsto no Artigo 23º do RAAE;
6. A publicitação do mapa de frequências/exames deve ser acompanhada de aviso que permita aos estudantes tomar conhecimento do previsto no ponto 4.

4 – Procedimento em caso de falta justificada ou impossibilidade de comparência a prova de avaliação

1. O procedimento a seguir para as situações enquadráveis no ponto 1 do número 3 deste documento, é o previsto no número 6 do Artigo 23.º do RAAE;
2. O procedimento a seguir para as situações enquadráveis no ponto 4 do número 3 deste documento, é o seguinte:
 - 2.1. Quando a impossibilidade atempadamente comunicada for devida a razões que não as previstas no ponto 2 do número 3 deste documento, aplica-se o previsto no número 6 do Artigo 23º do RAAE.
 - 2.2. Quando a impossibilidade atempadamente comunicada for devida a razões previstas no ponto 2 do número 3 deste documento (impossibilidade de comparecer a prova presencial), o docente responsável pela UC tem de providenciar avaliação não presencial, que poderá ocorrer na mesma data e hora previstas no mapa de frequências/exames para a avaliação presencial;

2.3. Nos casos em que o estudante, justificadamente, se encontre impossibilitado de comparecer a prova de avaliação não presencial, tendo atempadamente comunicado a situação, o docente responsável pela UC em concordância com a Direção de Departamento tem de providenciar avaliação presencial, que deverá ocorrer preferencialmente na mesma data e hora previstas no mapa de frequências/exames para a avaliação não presencial.

5 – Organização das provas presenciais

1. Atendendo a que é indispensável programar o número de salas a ocupar e de docentes vigilantes, e nos termos do previsto no nº 4 do Artigo 16.º do RAAE, o docente responsável pela UC a que se refere a prova exigirá aos estudantes uma inscrição prévia, a decorrer em local e prazo definidos por si para o efeito;
2. As provas presenciais serão realizadas no estrito cumprimento das regras definidas no documento *“PLANO DE SEGURANÇA PARA A REALIZAÇÃO DE PROVAS DE AVALIAÇÃO PRESENCIAL NA ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE VISEU”*, disponibilizado à comunidade académica em 4 de maio de 2020.

6 – Organização das provas não presenciais

1. As provas de avaliação não presenciais devem decorrer salvaguardando os dados pessoais dos estudantes em conformidade com as orientações da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd);
2. As provas não presenciais implicam a captação de imagem e de som.
3. A captação de imagem deve reduzir a área visualizada ao estritamente necessário para o objetivo da visualização, incluindo o estudante.
4. A captação de som deve ser ponderada pelo docente vigilante, tendo em consideração o seu potencial impacto na realização da prova (efeitos produzidos por ruído, por exemplo).
5. Por regra, não é permitida a gravação de imagem e som recolhidos durante a realização da prova de avaliação. Se por qualquer motivo for considerada como indispensável a gravação de registo visual ou sonoro, deve a situação ser analisada pelo Conselho Pedagógico para posterior validação da Presidência da ESTGV. Neste caso o estudante será informado da necessidade do registo e do período de conservação do mesmo, o qual será sempre inferior a 6 meses.
6. O registo de entrada dos estudantes inicia-se com a antecedência necessária, a definir pelo docente responsável pela UC e com um máximo de 30 minutos de antecedência, de forma a assegurar que a prova tem o seu início à hora prevista.

7 – Desistências

1. Provas presenciais: de acordo com o estabelecido no Artigo 20º do RAAE;
2. Provas não presenciais: o estudante declara essa intenção por via digital. O estudante que desista só abandona a prova tendo decorrido pelo menos 30 minutos após o início da mesma.

8 - Ausência temporária do estudante durante o período de realização da prova

Aplica-se o previsto no Artigo 19º do RAAE, com a necessária adaptação ao caso das provas não presenciais, ou seja:

1. Não é permitido ao estudante ausentar-se da sala durante a realização da prova escrita de avaliação presencial ou do dispositivo em que se encontra a realizar prova de avaliação não presencial, exceto em casos de força maior de natureza excepcional e sempre mediante autorização prévia do docente encarregue da vigilância.
2. Quando permitida a ausência temporária do local de realização da prova de avaliação, esta não é autorizada simultaneamente a dois ou mais estudantes e apenas poderá ser concedida decorridos mais de 30 minutos sobre o início da prova escrita.
3. Ao estudante que se ausente da realização da prova de avaliação, em desrespeito do estabelecido nos pontos anteriores, aplica-se o previsto no Artigo 21º do RAAE.

9 - Fraudes

1. Em matéria de fraudes aplica-se o previsto no Artigo 21º do RAAE, tanto em provas presenciais como em provas não presenciais;
2. O estudante é corresponsabilizado pela integridade do processo de avaliação sob compromisso de honra de que cumpre as regras da ética académica.

10 - Estudante portador de deficiência

Aos estudantes com estatuto de portador de deficiência, atribuído nos termos do previsto no regulamento dos regimes especiais de estudo da ESTGV, aplica-se o previsto no Artigo 17.º do RAAE, tanto em provas presenciais como em provas não presenciais.

11 - Identificação dos estudantes

1. Provas presenciais: de acordo com o estabelecido no Artigo 18º do RAAE;
2. Provas não presenciais:
 - 2.1. A identificação visual será efetuada por um dos docentes da UC ou por um vigilante, que poderão solicitar a apresentação de um documento idóneo, com fotografia, através da ferramenta tecnológica usada para a realização da avaliação não presencial.
 - 2.2. A falta de identificação é imediatamente comunicada ao docente responsável da UC, dispondo o estudante de 2 dias úteis para proceder à sua identificação, enviando por meios digitais um

documento de identificação com fotografia, com o consentimento de consulta. Neste caso, poderá ser necessário o registo momentâneo da imagem, a qual o estudante tem de autorizar. Esse registo e o documento de identificação enviado, serão eliminados pelo docente responsável da UC, logo que o estudante seja identificado.

3. No caso de incumprimento do preceituado nos pontos anteriores, a prova considera-se sem efeito, equivalendo a falta à prova de avaliação.

ESTGV, 15 de maio de 2020

O Presidente da ESTGV



(João Vinhas)

O Presidente do Conselho
Técnico-Científico



(Eduardo Gouveia)

O Presidente do Conselho
Pedagógico



(Paulo Moisés Costa)

PLANO DE SEGURANÇA PARA A REALIZAÇÃO DE AULAS PRESENCIAIS NA ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE VISEU

A realidade atual, face aos perigos que advêm da Covid-19, exige de toda a comunidade académica da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu as maiores precauções, no sentido de minimizar os riscos de contágio, latentes no decurso de determinadas atividades, como é o caso da realização de aulas presenciais. Solicita-se deste modo a colaboração e a compreensão de todas as pessoas envolvidas.

Elencam-se em seguida as regras a ter presentes aquando da realização de aulas presenciais:

1. Os estudantes que apresentarem sinais e/ou sintomas que possam indiciar doença do foro respiratório não devem deslocar-se à Escola para participarem em aulas presenciais, devendo apresentar justificação médica nos prazos legais;
2. Os estudantes não podem entrar de imediato nas instalações, pelo que têm de chegar à Escola trinta minutos antes da hora estabelecida para a aula, onde aguardarão no espaço exterior, em zona próxima da entrada que será utilizada, mantendo sempre a distância de segurança;
3. A entrada dos estudantes será efetuada pela porta exterior mais próxima da sala onde a aula terá lugar;
4. Nos momentos que antecedem a entrada dos estudantes no edifício da Escola, será distribuído a cada estudante um conjunto de proteção constituído por máscara e luvas. Os estudantes terão de efetuar a desinfeção das mãos e em seguida irão colocar a máscara (obrigatório) e as luvas (recomendado), que manterão durante toda a aula;
5. À entrada do edifício será medida a temperatura corporal de cada estudante, com recurso a termómetro de infravermelhos à distância. Não será efetuado qualquer registo da mesma;
6. No percurso até à sala de aula os estudantes farão um trajeto direto, delineado pela Escola, mantendo a distância de segurança e devendo circular sempre pela direita nos corredores;
7. Os estudantes devem trazer apenas o material indispensável para a aula, não podendo ocorrer empréstimos de quaisquer equipamentos ou utensílios como máquinas de calcular, réguas, canetas, entre outros;
8. O docente terá de se encontrar na sala onde a aula irá decorrer antes do ingresso dos estudantes, e estará já protegido com máscara (obrigatório) e luvas (recomendado) e com a sua temperatura corporal já medida;

9. A sala onde a aula terá lugar será divulgada com antecedência;
10. As mesas e cadeiras a serem ocupadas nas aulas já se encontrarão sinalizadas e cumprem a distância de segurança;
11. Nas salas os estudantes começam por ocupar o lugar mais distante da entrada;
12. Em espaços laboratoriais, nomeadamente na realização de trabalhos de índole experimental, os docentes e os estudantes têm de manter o distanciamento de segurança recomendado;
13. Se as condições atmosféricas e a temperatura ambiente o permitirem as janelas e portas permanecerão abertas durante a aula;
14. Se no decorrer da aula um estudante tiver necessidade de utilizar a casa de banho, deverá solicitar autorização ao docente, o qual lhe fornecerá um novo conjunto de proteção constituído por máscara e luvas. O estudante, antes de regressar à sala, procederá a nova desinfeção das mãos e à colocação da nova máscara e eventualmente das luvas;
15. As casas de banho apenas podem ser utilizadas por uma pessoa de cada vez;
16. Caso os estudantes manifestem sintomas de doença do foro respiratório durante a aula serão encaminhados, por um dos pontos focais, para a área de Isolamento, sendo observados os procedimentos previstos no Plano de Contingência da ESTGV;
17. No final da aula os estudantes deverão levar consigo a máscara e as luvas;
18. Após o final da aula os estudantes deverão sair ordenadamente da sala e dirigir-se imediatamente para o exterior do edifício, seguindo o trajeto mais direto delineado pela Escola, mantendo sempre a distância de segurança e circulando pela direita nos corredores;
19. No final de cada aula será efetuada a limpeza e a desinfeção das superfícies das salas, mesas, cadeiras e outro equipamento utilizado.
20. O refeitório poderá encontrar-se encerrado, tendo os estudantes de recorrer ao bar e às máquinas de vending;

Este plano de segurança pode sofrer alterações, caso venham a surgir situações que assim o exijam.

Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu (ESTGV), em 19 de maio de 2020

A Presidência da ESTGV

PLANO DE SEGURANÇA PARA A REALIZAÇÃO DE PROVAS DE AVALIAÇÃO PRESENCIAL NA ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE VISEU

A realidade atual, face aos perigos que advêm da Covid-19, exige de toda a comunidade académica da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu as maiores precauções, no sentido de minimizar os riscos de contágio, latentes no decurso de determinadas atividades, como é o caso da realização de provas de avaliação presencial. Solicita-se deste modo a colaboração e a compreensão de todas as pessoas envolvidas.

Elencam-se em seguida as regras a ter presentes aquando da realização das referidas provas presenciais de avaliação:

1. Os estudantes que apresentarem sinais e/ou sintomas que possam indiciar doença do foro respiratório não devem deslocar-se à Escola para efetuar a prova, devendo apresentar justificação médica nos prazos legais;
2. Os estudantes não podem entrar de imediato nas instalações, pelo que têm de chegar à Escola trinta minutos antes da hora estabelecida para a prova, onde aguardarão no espaço exterior, em zonas próximas das entradas que serão utilizadas, mantendo sempre a distância de segurança;
3. A entrada dos estudantes será efetuada pela porta exterior mais próxima da(s) sala(s) onde a prova se realizará;
4. Nos momentos que antecedem a entrada dos estudantes no edifício da Escola, será distribuído a cada estudante um conjunto de proteção constituído por máscara e luvas. Os estudantes terão de efetuar a desinfeção das mãos e em seguida colocar a máscara (obrigatório) e as luvas (recomendado), que manterão durante toda a prova;
5. À entrada do edifício será medida a temperatura corporal de cada estudante, com recurso a termómetro de infravermelhos à distância. Não será efetuado qualquer registo da mesma;
6. No percurso até às salas os estudantes farão um trajeto direto, delineado pela Escola, mantendo a distância de segurança e devendo circular sempre pela direita nos corredores;
7. Os estudantes devem trazer apenas o material indispensável para a realização da prova, não podendo ocorrer empréstimos de quaisquer equipamentos ou utensílios como máquinas de calcular, réguas, canetas, entre outros;
8. O refeitório poderá encontrar-se encerrado, tendo os estudantes de recorrer ao bar e às máquinas de vending;

9. As casas de banho apenas podem ser utilizadas por uma pessoa de cada vez;
10. As salas destinadas às provas serão divulgadas com antecedência;
11. As mesas e cadeiras a utilizar na realização das provas já se encontram sinalizadas e cumprem a distância de segurança;
12. Cada Departamento/Área Científica deve indicar os docentes para garantir a vigilância e as respetivas salas para a realização de prova;
13. Os enunciados das provas, as folhas para a respetiva resolução e o papel de rascunho encontrar-se-ão sobre as mesas antes de ser permitido o ingresso dos estudantes nas salas. Todo este material terá de ser colocado dentro de um envelope, no mínimo até cinco dias antes da prova;
14. Os estudantes têm de estar nas salas dez minutos antes do início previsto para a realização das provas;
15. Os docentes terão de se encontrar nas salas de prova antes do início do ingresso dos estudantes, estando já protegidos com máscara (obrigatório) e luvas (recomendado) e com a temperatura corporal já medida;
16. Nas salas os estudantes começam por ocupar o lugar mais distante da entrada;
17. Se as condições atmosféricas e a temperatura ambiente o permitirem as janelas e portas permanecerão abertas durante a realização da prova;
18. Caso um estudante pretenda desistir no decurso da prova, após manifestar a sua vontade ao docente responsável pela vigilância, deve deixar as folhas de prova em cima da mesa, levar consigo a máscara e as luvas e dirigir-se à porta de saída, pelo trajeto indicado pela Escola;
19. Se no decorrer da prova um estudante tiver necessidade de utilizar a casa de banho, deverá solicitar autorização ao docente, o qual lhe fornecerá um novo conjunto de proteção constituído por máscara e luvas. O estudante, antes de regressar à sala, procederá a nova desinfeção das mãos e à colocação da nova máscara e eventualmente das luvas;
20. Caso os estudantes manifestem sintomas de doença do foro respiratório durante a realização da prova serão encaminhados, por um dos pontos focais, para a área de Isolamento e observados os procedimentos previstos no Plano de Contingência da ESTGV;
21. No final da realização da prova os estudantes deixam as folhas de prova em cima da mesa e deverão levar consigo a máscara e as luvas;
22. Caso seja solicitada uma declaração de presença em prova de avaliação, a mesma será remetida posteriormente ao estudante, em formato digital, pelo docente responsável pela unidade curricular;
23. Após o final da prova os estudantes deverão sair ordenadamente da sala e dirigir-se imediatamente para o exterior do edifício, seguindo o trajeto mais direto delineado pela Escola, mantendo sempre a distância de segurança e circulando pela direita nos corredores;

24. No final da prova de avaliação, e estando a sala já sem estudantes, os docentes recolhem as folhas de prova e colocam-nas em envelopes devidamente identificados;

25. Os docentes corretores deverão manter as provas nos envelopes por um período mínimo de cinco dias antes de as manipularem;

26. No final de cada prova de avaliação será efetuada a limpeza e a desinfeção das superfícies das salas, mesas e cadeiras.

Este plano de segurança pode sofrer alterações, caso venham a surgir situações que assim o exijam.

Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu (ESTGV), em 19 de maio de 2020

A Presidência da ESTGV

Orientações para a realização de Provas Públicas de Defesa de Projeto/Estágio/Formação em Contexto de Trabalho através de videoconferência

Nota introdutória:

As presentes indicações estabelecem o processo a efetuar para que decorram por videoconferência provas Públicas de Defesa de Projeto/Estágio/Contexto de Trabalho durante o período de pandemia devido à COVID-19, tendo em conta a recomendação e esclarecimento às instituições científicas e de ensino superior de 20 de abril de 2020 do Gabinete do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. Para além destas orientações é ainda necessário considerar o previsto no Regulamento de Avaliação do Aproveitamento dos Estudantes da ESTGV, bem como o disposto no regulamento do respetivo tipo de curso.

Processo:

1 – O estudante tem de consentir que as provas sejam realizadas, declarando designadamente que possui meios tecnológicos para que as mesmas tenham lugar por videoconferência. Concretamente, o estudante tem de ter disponível um local com acesso à internet e dispositivos informáticos que lhe permitam transmitir vídeo e som. O estudante tem de ser visionado num local em que seja perceptível toda a sua envolvimento. O consentimento anteriormente referido é dado através de envio de mensagem de correio eletrónico para o docente responsável pela Unidade Curricular (UC) em causa.

2 – O júri tem de aceitar a realização das provas nos moldes anteriormente referidos, comunicando essa aceitação através de envio de mensagem de correio eletrónico para o docente responsável pela UC em causa. É também desejável que os elementos do júri possam assinar documentos através de assinatura digital.

3 – O presidente do júri das provas tem de informar, com 5 dias úteis de antecedência, o docente responsável pela UC em causa relativamente ao link da plataforma a utilizar para as provas.

4 – O docente responsável pela UC em causa publica a informação relativa às provas nas plataformas informáticas da ESTGV.

5 – As pessoas que desejem assistir às provas têm de informar, por correio eletrónico, o docente responsável pela UC em causa dessa sua vontade, com pelo menos 3 dias de antecedência, indicando nome, número de cartão de cidadão e contato telefónico.

6 – A plataforma é inicializada 10 minutos antes da hora prevista para a prova.

7 - O docente responsável pela UC em causa publicita a informação relativa ao resultado das respetivas provas nas plataformas informáticas da ESTGV.

Considerações finais

Caso as provas não sejam concluídas em virtude de problemas técnicos, fica ao critério do júri decidir se estas são:

- canceladas e voltam a ser realizadas na plenitude posteriormente;
- retomadas a partir do ponto de interrupção.

Esta decisão será comunicada ao estudante e ao docente responsável pela UC em causa.



**ORIENTAÇÕES PARA AS ATIVIDADES LETIVAS E NÃO LETIVAS PARA O ANO LETIVO 2020-2021
- CONTEXTO DE COVID-19 -**

SETEMBRO de 2020



Enquadramento

A realidade atual, face aos perigos que advêm da Covid-19, exige de toda a comunidade académica da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu (ESTGV) as maiores precauções, no sentido de minimizar os riscos latentes de contágio durante o decurso das atividades letivas e não letivas no espaço da ESTGV. Solicita-se deste modo a colaboração e a compreensão de toda a comunidade académica.

Tendo presentes as *“Orientações para Atividades Letivas e Não Letivas nas Instituições Científicas e de Ensino Superior, Ano Letivo 2020-2021”*, publicadas pela DGES e DGS em 4 de agosto, a *“Recomendação às Instituições Científicas e de Ensino Superior para a preparação do Ano Letivo 2020/2021”* do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicadas em 4 de agosto e o *Despacho 55/2020, de 3 de setembro da Presidência do IPV*, vem a ESTGV definir **“ORIENTAÇÕES PARA AS ATIVIDADES LETIVAS E NÃO LETIVAS PARA O ANO LETIVO 2020-2021”**



I. CALENDÁRIO ESCOLAR

1. Para os cursos de Licenciatura e CTeSP, o ano letivo 2020/2021 Inicia-se a 30 de setembro de 2020.
2. Para os cursos de Mestrado, dada a especificidade de cada curso, o início do ano letivo 2020/2021 ocorrerá de acordo com o definido pelas respetivas Direções de Curso.
3. Informação adicional encontra-se disponível em <https://www.estgv.ipv.pt/estgv/?v=69>.

II. REGIME E LECIONAÇÃO DAS ATIVIDADES LETIVAS

1. O regime de funcionamento das aulas na ESTGV deve ser preferencialmente presencial. Em casos em que este regime não seja possível, nomeadamente sempre que a dimensão do turno, já ajustado às condições atuais, seja superior à capacidade da sala definida para cumprimento das regras de segurança, de acordo com a indicação colocada junto à entrada da sala, poderão ser equacionadas outras formas:
 - i. Presencial por grupos: o turno é dividido em grupos e na observância da capacidade máxima das salas/laboratórios, serão distribuídos por mais que uma sala/laboratório. Neste caso, a aula decorre simultaneamente em diferentes espaços, sendo desejável que os mesmos se situem o mais próximo possível;
 - ii. Presencial misto: divisão do turno em grupos. Um dos grupos assiste à aula presencialmente e o(s) outro(s) acede(m) a recursos online a distância. Neste formato, os grupos alternam a cada duas semanas o seu modo de funcionamento, podendo ser prevista outra cadência de mudança pelo docente responsável desde que se garanta equidade presencial entre os grupos. Este regime será considerado quando as condições técnicas assim o permitam;
 - iii. A distância: nas situações em que manifestamente não se encontrem alternativas de funcionamento presencial, face à dimensão dos turnos e/ou escassez de espaços físicos. Numa determinada unidade curricular, as atividades letivas podem ser total ou parcialmente a distância.
2. Na alínea ii. do número anterior, existindo atividade letiva a distância, os estudantes que comprovadamente integrem um grupo de risco manter-se-ão nesse regime. Nas demais situações aplica-se o *Regulamento de Avaliação do Aproveitamento dos Estudantes (RAAE)*.

III. REGRAS A CUMPRIR NAS INSTALAÇÕES DA ESTGV

1. Os membros da comunidade académica da ESTGV que apresentarem sinais/sintomas compatíveis com a COVID 19, em particular do foro respiratório e/ou febre, não podem frequentar as Instalações da ESTGV.
2. No percurso até à(s) sala(s) de aula/laboratório(s) os estudantes e docentes farão um trajeto direto (o mais curto possível), respeitando as marcações existentes nos trajetos, circulando sempre pela direita e mantendo a distância de segurança.
3. Nas salas de aula/laboratórios deve garantir-se um distanciamento físico entre as pessoas de, pelo menos, 1 metro. Em casos em que possam estar pessoas de frente umas para as outras, a distância não poderá ser inferior a 2 metros.
4. Os estudantes e os docentes devem sempre higienizar as mãos à entrada e à saída dos espaços letivos (sala de aula, laboratório, outro);



5. As mesas e cadeiras que podem ser ocupadas nas salas de aulas/laboratórios estarão sinalizadas e cumprem a distância de segurança. A entrada dos estudantes nas salas de aula/laboratórios será efetuada pela porta definida para o efeito, devendo os estudantes entrar e ocupar os lugares disponíveis com início nos mais distantes da porta. Os estudantes que se sentarem mais perto da porta serão os primeiros a sair. Cada docente deverá organizar a entrada e saída das aulas de modo a que mesma ocorra de forma ordeira.
6. Os docentes farão o registo rigoroso dos estudantes presentes em cada aula, utilizando para o efeito uma folha de presenças adequada.
7. Os horários são elaborados por forma a que, tanto quanto possível, os estudantes permaneçam na mesma sala de aula/laboratório durante várias aulas. Neste caso, os alunos devem conservar o seu lugar durante todo o período em que assistirem a atividades letivas consecutivas no mesmo espaço.
8. Os estudantes que não se encontrem em atividades letivas devem abster-se de permanecer nas instalações da ESTGV em grupos. A distância de segurança deverá ser sempre cumprida.
9. Um estudante que entre numa sala de aulas/laboratórios já ocupada por outros estudantes deve procurar um lugar disponível desinfetado, o mais próximo possível da porta de entrada. Caso não exista um lugar desinfetado disponível, deverá utilizar o kit de desinfecção existente na sala para proceder à desinfecção de um lugar (mesa e cadeira) que possa em seguida utilizar.
10. Os estudantes devem trazer apenas o material indispensável para a aula, não podendo ocorrer empréstimos de quaisquer equipamentos ou utensílios como máquinas de calcular, réguas, canetas, entre outros.
11. A partilha de equipamentos laboratoriais e outros afins deve, tanto quanto o possível, ser minimizada. Nos casos em que seja impreterível essa partilha, deve ser promovida a higienização dos mesmos antes da troca de utilizador, utilizando o kit de desinfecção disponível na sala de aula/laboratório.
12. Se as condições atmosféricas e a temperatura ambiente o permitirem as janelas e portas das salas de aula e laboratórios permanecerão abertas.
13. No final das aulas, as portas das salas, com exceção de laboratórios (Informática, outros), deverão ser deixadas abertas, para ventilação natural e arejamento.
14. Se no decorrer da aula um estudante tiver necessidade de se ausentar da sala de aula por motivos de força maior, deverá solicitar autorização ao docente. O estudante, antes de regressar à sala, procederá a nova desinfecção das mãos.
15. Caso um elemento da comunidade académica manifeste sinais/sintomas compatíveis com a COVID 19, em particular do foro respiratório e/ou febre durante a permanência nas instalações da ESTGV, será encaminhado, por um dos pontos focais, para a área de isolamento e observados os procedimentos previstos no Plano de Contingência da ESTGV;
16. No final da aula os estudantes terão de levar consigo todos os seus pertences.
17. Nas aulas que possam decorrer fora das instalações da ESTGV, serão, na observância das orientações da Direção-Geral da Saúde, cumpridas as medidas de segurança e prevenção e os planos de contingência em vigor nos locais onde estas decorram.
18. Os estudantes têm de frequentar as aulas dos turnos aos quais estão afetos, salvo em situações excecionais devidamente autorizadas pela Direção de Departamento/Direção de Curso.



IV. ATIVIDADES LETIVAS – PLANEAMENTO E OPERACIONALIDADE

1. As aulas serão ministradas preferencialmente nas instalações da ESTGV, podendo ser suportadas por tecnologias digitais a distância, respeitando sempre um número máximo de estudantes adequado às condições de segurança definidas nas orientações da Direção-Geral da Saúde;
2. Nos casos em que por impossibilidade de acomodação de todos os estudantes pertencentes a um determinado turno nas condições de segurança definidas nas orientações da Direção-Geral da Saúde, poderá haver necessidade de desdobramento em regime a distância de algumas das atividades letivas. Neste contexto e com este objetivo deve prever-se, sempre que necessário, uma rotatividade adequada dos estudantes em contexto presencial.
3. Sempre que uma aula seja ministrada de forma digital, o docente disponibilizará a ligação para a plataforma eletrónica da aula via moodle.
4. O planeamento da atividade letiva assim como das avaliações em regime presencial tem de cumprir a modalidade decorrente do ato de acreditação de cada curso. Em consequência, o número de aulas que possam ocorrer em regime a distância deve de cumprir rigorosamente o previsto no ato referido.
5. O planeamento dos espaços, realizado pelas Direções de Departamento em coordenação com as Direções de Curso e a Presidência da ESTGV, deve tanto quanto possível garantir a atribuição de uma única sala por grupo de estudantes, de forma a reduzir os riscos de contágio, bem como a facilitar a monitorização dos mesmos. A capacidade das salas foi recalculada pela Presidência da ESTGV para assegurar o cumprimento das normas de distanciamento social exigidas pela DGS, DGES e MCTES. Apenas deverão ser ocupados os lugares assinalados para o efeito.
6. As aulas funcionam em horário alargado, podendo ser distribuídas de segunda a sábado.
7. Com a finalidade de evitar aglomerações nos acessos (entradas e saídas), facilitando ainda o acesso ao refeitório, os horários de entrada e de saída devem ser desfasados.
8. As situações específicas de cursos com particularidades únicas serão objeto de propostas de funcionamento dos respetivos departamentos à Presidência da ESTGV.

V. AVALIAÇÃO E ATENDIMENTO AOS ALUNOS

1. A avaliação final ou contínua decorre nos termos do RAAE.
2. A avaliação final ou contínua decorre em regime presencial. Nas situações em que os estudantes, comprovadamente integrem um grupo de risco, será prevista avaliação em regime não presencial, organizada de acordo com o previsto no número 6 do documento *Medidas para a realização de provas de avaliação em exame final e provas finais de avaliação contínua - contexto de pandemia de COVID 19*, de maio 2020.
3. A avaliação em regime presencial ocorre nos termos do *Plano de segurança para a realização de provas de avaliação presencial na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu* em vigor.
4. A avaliação em regime não presencial ocorre nos termos do documento *Medidas para a realização de provas de avaliação em exame final e provas finais de avaliação contínua - contexto de pandemia de COVID 19*, de maio 2020.
5. O atendimento aos alunos deve ocorrer preferencialmente com o suporte de plataforma digital.



VI. RECOMENDAÇÕES GERAIS

1. A utilização de máscara em todos os espaços da ESTGV, sejam interiores e exteriores, é obrigatória.
2. Deve proceder-se à higienização/desinfecção regular das mãos.
3. Fora das salas de aula deve evitar-se o contacto com outras pessoas a uma distância inferior a 2 metros.
4. Evitar ajuntamentos que ultrapassem o número máximo de pessoas permitido por Lei.
5. Deve ser efetuada a desinfeção das mãos à entrada dos edifícios.
6. A circulação nos espaços comuns faz-se de acordo com as regras previstas no Plano de Contingência da ESTGV.
7. Deve ser realizada por cada membro da comunidade académica, a auto-monitorização diária de sintomatologia compatível com COVID-19. Em caso da existência de sintomas, não se devem deslocar às instalações da ESTGV e contactar o SNS 24 (808 24 24 24) ou outras linhas de acordo com as normas e orientações da DGS.
8. Incentiva-se a utilização do sistema digital STAYAWAY COVID, de forma voluntária.
9. Apela-se ao cumprimento das recomendações emanadas pelos órgãos de gestão da ESTGV, IPV e demais entidades reguladoras.

VII. REFEITÓRIO

1. O horário do refeitório será alargado, ao almoço, para o período das 12:00h às 15:00h.
2. Nas filas de espera serão respeitadas as distâncias devidamente assinaladas no chão e o acesso será feito pelos locais e corredores assinalados.
3. Os lugares disponíveis estarão assinalados.

VIII. REVOGAÇÕES e DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Desde o início da pandemia que a ESTGV tem emanado várias orientações e medidas. Essas medidas, como previsto, carecem de ajustes em função da situação. Assim, com a publicação deste documento, são revogados automaticamente os seguintes:
 - I. Plano de segurança para a realização de aulas presenciais na ESTGV, de maio de 2020;
 - II. Plano de segurança para realização de provas de avaliação presencial na ESTGV, de maio de 2020;
 - III. Orientações para avaliação contínua, para avaliação em exame final e para a realização de estágios/formação em contexto de trabalho, de abril de 2020;
 - IV. Ações a levar a efeito no âmbito das atividades letivas não presenciais no período excepcional de presença da pandemia (COVID-19), de março de 2020.



2. Além das medidas definidas neste documento, terão de ser cumpridas as previstas pelas Autoridades de Saúde e as constantes do Despacho n.º 55/2020, de 3 de setembro da Presidência do IPV.
3. Em face da evolução da situação epidemiológica estas orientações podem sofrer alterações, caso venham a surgir situações que assim o exijam.

ESTGV, 25 de setembro de 2020

Presidente da ESTGV (João Manuel Vinhas Ramos Marques)

Presidente do Conselho Pedagógico da ESTGV (Paulo Molsés Almeida Costa)

Presidente do Conselho Técnico-Científico da ESTGV (Eduardo Miguel Teixeira Mendonça Gouveia)